DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2023.

Edição 3994 | Páginas: 21

9ª LEGISLATURA | 65º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Armando Neto;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral - Vice- Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Idázio da Perfil;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputado Armando Neto;
f) Deputado Chico Mozart;
g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
g) Deputado Coronel Chagas – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Idázio da Perfil;
e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Proposta de Emenda à Constituição nº 006/2023 02
- Projetos de Lei nº 202, 212, 215 e 216/2023 03
- Indicações nº 410, 441 a 443/2023 05
- Ata da 32ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 06
- Ata da 34ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 16
- Ata da 35ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 17

Superintendência Administrativa
- Resoluções nº 614 a 625/2023 17
- Extrato do Contrato nº 035/2023 19
- Extrato do 2º Termo Aditivo - Contrato nº 035/2021 19

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Erratas das Resoluções nº 046 e 2112/2017; 2144/2018 e 4148/2020 19
- Resoluções nº 6185 a 6191/2023 20

Comissão Permanente de Licitação
- Resultado do Julgamento e Classificação das Propostas - Tomada de Preços nº 001/2023 21

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 06/2023

Altera a Constituição do Estado de Roraima para dispor sobre o procedimento de alteração de topônimo de Município do Estado.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do § 3º do art. 39 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda À Constituição do Estado:

Art. 1º A Constituição do Estado de Roraima passa a viger acrescida do seguinte art. 17-B:

"Art. 17-B. A alteração da denominação de Município, quando não resultar do disposto no art. 17, far-se-á por lei estadual e dependerá de consulta prévia, mediante plebiscito, à população do respectivo Município.

§ 1º O plebiscito será realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral, mediante solicitação da Assembleia Legislativa, instruída com:

I - representação subscrita por, no mínimo, 1% (um por cento) dos eleitores domiciliados no respectivo Município;

II - resolução aprovada pela respectiva Câmara Municipal, aprovada pela maioria dos Vereadores; e

III - informação do órgão técnico competente sobre a inexistência de topônimo correlato no Estado ou em outra unidade da Federação.

§ 2º Caso o resultado do plebiscito seja favorável à alteração proposta, o Tribunal Regional Eleitoral o encaminhará à Assembleia Legislativa para a elaboração da lei estadual mencionada no *caput* deste artigo". (NR)

Art. 2º O art. 33 da Constituição do Estado de Roraima passa a viger acrescido do seguinte inciso XXXIV, sendo-lhe dada a seguinte redação:

"Art. 33. É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

[...]

XXXIII – requisitar, por intermédio de sua Mesa Diretora, informações de Secretários de Estado ou autoridades equivalentes, e de dirigentes de entidades da administração estadual indireta, importando, quanto aos dois primeiros, em crime de responsabilidade, e quanto aos últimos, em sujeição às penas da lei, a recusa, o não atendimento, bem como a prestação de informações falsas, no prazo de quinze dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, desde que justificado por escrito; e

XXXIV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

[...]." (NR)

Art. 3º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, bem como a organização do Estado, são matérias de competência estadual, nos termos do art. 18 da Constituição da República (CR/88). Contudo, o ordenamento jurídico vigente obsta a criação de novos Municípios, uma vez que a Lei Complementar Federal a que se refere o § 4º do art. 18 da CR/88 ainda não foi editada pelo Congresso Nacional:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

[...]

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, **far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal**, e dependerão

de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. [grifei]

Contudo, a simples alteração de denominação de município não foi expressamente regrada no Texto Constitucional, tampouco o é na Constituição do Estado.

As disposições específicas sobre topônimos são previstas somente na Lei Complementar Federal nº 1, de 9 de novembro de 1967, com a redação dada pela Lei Complementar nº 46, de 21 de agosto de 1984. Contudo, tais exigências aplicam-se, tão somente, nos casos de criação, fusão, desmembramento e incorporação de Município. No Estado, disposições similares estão estabelecidas na Lei Complementar nº 167, de 4 de agosto de 2010.

O objetivo principal das precitadas normas é evitar a duplicidade de nomes de vilas e cidades, o uso de datas e de nomes de pessoas vivas e regrar as consultas a órgãos técnicos e à população, prevendo a Lei Complementar nº 46/1984, em seu art. 13, que os projetos de criação e alteração de denominação de Município ou de distrito deverão ser instruídos com informação da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE sobre inexistência de topônimo correlato, na mesma ou em outra unidade da Federação.

Embora essa legislação federal seja anterior às Constituições Federal e Estadual vigentes, entendemos que tais normas foram recepcionadas pelo quadro constitucional vigente, especificamente pelo o § 4º do art.18 da CR/88, quando disciplina necessidade de Estudos de Viabilidade para a criação de novos Municípios.

Outros Estados da Federação, a exemplo de São Paulo e Minas Gerais, já possuem em suas Constituições disposições específicas que regram a alteração de topônimos de seus Municípios, com registros de alterações já realizadas com base em tais dispositivos.

Diante desta situação, verificada a inviabilidade de alteração da simples denominação de municípios pelo mesmo procedimento adotado para criação, fusão, incorporação, desmembramento ou alteração territorial, bem como da ausência de previsão específica para mudança de topônimo, propomos a presente emenda à Constituição Estadual, para permitir a tramitação de projetos de lei que tenham, exclusivamente, a finalidade de alterar os topônimos dos Municípios do Estado de Roraima.

Assim, dada a extrema relevância da matéria para a população roraimense, conclamamos os eminentes pares à aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Roraima.

Deputados

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N° 202 DE 2023

Dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de serviço de água, energia elétrica, gás canalizado e telefonia, por motivo de inadimplemento, quando a contratante for mulher de baixa renda vítima de violência doméstica e familiar sob medida protetiva de urgência no Estado de Roraima.

A Assembleia Legislativa do Estado do Estado de Roraima decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam as concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, água, gás canalizado e telefonia, no âmbito do Estado de Roraima, proibidas de suspender o fornecimento do serviço pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de inadimplemento, quando a contratante for mulher de baixa renda vítima de violência doméstica e familiar, que esteja sob medida protetiva de urgência da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º O direito assegurado nesta Lei dar-se-á mediante a apresentação de:

I - Termo de deferimento da medida protetiva de urgência;

II - Declaração da vítima atestando que dependia financeiramente do agressor ou que com ele dividia as despesas domésticas, tendo se afastado do seu convívio após o deferimento da medida protetiva de urgência; e

III - documento que comprove possuir renda mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, podendo valer-se da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de Carteira Profissional emitida por Conselho de Classe, que ateste a ausência de vínculo empregatício.

Art. 3º Excluem-se da proibição de suspensão do fornecimento de que trata o art. 1º as seguintes situações:

I - O fornecimento do serviço tenha sido obtido mediante fraude ou de forma clandestina;

II - Ocorrência de acidente que coloque em risco o patrimônio de terceiros, a segurança ou o bem-estar de pessoas ou animais, mediante requerimento da autoridade competente; ou

III - necessidade de realização de manutenção preventiva ou corretiva nas estruturas utilizadas para fornecimento dos serviços.

Art. 4º O disposto nesta Lei não isenta a contratante de proceder o respectivo pagamento do débito, podendo a concessionária valer-se dos meios ordinários de cobrança previstos na legislação civil aplicável.

Art. 5º Caberá à contratante comunicar à concessionária acerca da necessidade de fornecimento ininterrupto do serviço, devido à condição de vítima de violência doméstica e familiar de baixa renda sob medida protetiva de urgência, nos termos do art. 2º.

Art. 6º O prazo de que trata o art. 1º será computado a partir do primeiro dia útil após o vencimento da fatura.

Art. 7º A suspensão do serviço após o transcurso do prazo de que trata o art. 1º somente poderá ocorrer mediante prévia comunicação por parte da concessionária, observando-se o disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 8º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - Advertência, quando da primeira autuação de infração; ou

II - Multa, a ser fixada entre R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º Em caso de reincidência, o valor da multa será aplicado em dobro.

Art. 9º Os valores devidos durante o período de proibição de suspensão de fornecimento de serviços de distribuição deverão ser parcelados em até 12 vezes.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva proibir a suspensão por 180 (cento e oitenta) dias, de serviços essenciais de fornecimento de água, energia elétrica, gás canalizado e telefonia, por motivo de inadimplemento, quando a contratante for mulher de baixa renda vítima de violência doméstica e familiar, que esteja sob medida protetiva de urgência da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

A medida visa proteger e dar condições para o fortalecimento psicossocial e financeiro às vítimas de violência doméstica e familiar. Registramos que de cada quatro mulheres que sofrem violência doméstica no Brasil, uma não denuncia o agressor porque depende financeiramente dele. E transpor essa barreira é uma das maiores dificuldades delas, posto que a dependência financeira é um dos fatores que fazem as mulheres se submeterem por anos a uma relação abusiva.

Lembrando que a cultura machista e patriarcal que persiste em nosso país dificulta a conquista da autonomia financeira, o alcance aos mais elevados níveis de ensino e ainda reserva às mulheres o espaço doméstico. Quando são expedidas as medidas protetivas de urgência da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, em que os agressores são removidos do lar, muitas mulheres se veem materialmente desamparadas pelo Estado e pela sociedade, o que resulta por vezes no retorno ao relacionamento abusivo devido à dependência econômica.

Logo, é fundamental que o Estado crie políticas públicas de enfrentamento à violência e de empoderamento feminino. Essas políticas devem perpassar todos os eixos: educação, moradia, trabalho, saúde, etc. Por isso propomos o presente projeto de Lei, a fim de dar condições para que essas vítimas tenham oportunidade de se integrar ou reintegrar a uma vida autossuficiente.

Registramos que a maior parte das mulheres que são vítimas de violência doméstica e familiar possuem filhos, o que prejudica ainda mais a reestruturação das contas do lar. Ressaltamos que a competência legislativa para a propositura do presente Projeto de Lei encontra respaldo na Constituição do Estado de Roraima e sob o aspecto financeiro e orçamentário, a execução normativa desta iniciativa não implicará em aumento de despesas para o Poder Público, e nem implicará na criação de novas atribuições para Secretarias de Estado, órgãos e entidades da administração pública.

A proposição não viola os limites estabelecidos pela Constituição Federal, no que tange a competência remanescente dos Estados-membros para legislar sobre matérias que não foram incluídas nas competências enumeradas ou implícitas da União e dos Municípios, bem como não incidam nas vedações constitucionais que balizam a atuação dos entes federados, conforme previsto no §1º do art. 25 da Constituição Federal.

Diante de tais considerações, não havendo comprovado vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, estando presente o interesse público que motiva e legitima esse Projeto de Lei, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa para sua aprovação.

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2023.

Joilma Teodora
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 212, DE 2023

Autoriza as empresas concessionárias de serviços de energia, água e telefonia, no Estado de Roraima, a emitirem documentos acessíveis aos deficientes visuais, através de dispositivo tecnológico de código de barras: QR Code. Para que os dados dos usuários que sejam lidos por inteligência Artificial através de fonemas para pessoas com deficiência visual e analfabetas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam, as empresas concessionárias de serviços de energia e água, bem como as empresas de telefonia que atuem no Estado de Roraima, autorizadas a emitirem, gratuitamente e mediante solicitação, contas, boletos, recibos e extratos com o sistema virtual de leitura de código de barra conhecido como QR Code, dando acesso a leitura por audiodescrição, para que através de fonemas para pessoas com deficiência visual e analfabetas, o usuário tenha acesso aos seus débitos..

Parágrafo Único - Considerar-se-á pessoa com deficiência visual aquela que apresenta baixa visão ou cegueira, nos termos do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou outro que vier a substituí-lo; e para as pessoas analfabetas, seguindo os critérios do Ministério da Educação.

Art. 2º - As pessoas com deficiência visuais e analfabetas, que desejarem a emissão dos documentos em OR Code com audiodescrição por inteligência artificial, deverão solicitar as empresas concessionárias mencionadas no caput deste Artigo, mediante cadastro feito pela internet, telefone ou solicitação escrita enviada pelo correio; anexando laudo médico que ateste a deficiência ou uma declaração simples de analfabetismo escrita por um representante.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor após sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 05 de julho de 2023.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei busca trazer acessibilidade às pessoas com deficiência visuais e analfabetas, no acesso as contas de energia elétrica, água e telefonia, vez que pelos métodos atuais, os deficientes visuais e os analfabetos não conseguem, por si só, compreender o documento.

O QR Code será impresso juntamente com os dados do assinante ou usuário do serviço público, e estes dados serão lidos por um sistema de inteligência artificial através de fonemas, que gerarão a audiodescrição compreensível para todos, vez que documentos não impressos com este sistema de linguagem, destinados para deficientes visuais e analfabetos, tornam-se sem eficácia, já que necessitarão de auxílio externo para compreendê-lo.

Assim, considerando o percentual de pessoas com deficiência visual definitiva e irreversível, aqueles com baixa visão e, ainda os analfabetos. Entendemos que estas pessoas necessitam de ações específicas que possibilitem o fácil acesso e utilização dos Serviços Públicos.

Ante o exposto, buscando o reconhecimento da importância desta matéria, em trazer acessibilidade ao acesso do Serviço Público, apresentamos esta Propositura para apreciação dos Nobres Pares, e análise das devidas considerações, visando a sua respectiva aprovação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 05 de julho de 2023

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 215/2023

Altera a Lei nº 1.355, de 25 de novembro de 2019, a qual instituiu o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º O artigo 4º da Lei n º 1.355, de 25 de novembro de 2019, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 4º O FESP/RR é gerido por Conselho Gestor presidido pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e composto pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Delegado-Geral da Polícia Civil e pelo Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

RARISON BARBOSA
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

É de notoriedade Pública que o Fundo Estadual de Segurança Pública tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento dos Órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Roraima.

Ocorre que **o titular da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania não está arrolado como membro do Conselho Gestor da FESP/RR**, que atualmente é presidido pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e composto pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e Delegado-Geral da Polícia Civil.

É imperioso ainda robustecer que não constituem receitas do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP/RR, os recursos previstos no Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil do Estado de Roraima (FUNDESPOL), Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima (FREA/PM), Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (FREBOM) e do Fundo Penitenciário Estadual (FUNPEN), de modo que **está clarividente que o Fundo Estadual de Segurança Pública deve contemplar todas as instituições que integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Roraima**.

Assim, faz-se necessário preencher essa lacuna na legislação, para que a Polícia Penal possa executar projetos, recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário local.

Após a promulgação da Emenda à Constituição nº 85, de 11 de abril de 2023, houve um aumento no leque de atribuições e competências da Polícia Penal, sendo certo que o usufruto dos recursos deste Fundo irá contribuir para a concretização dos objetivos institucionais.

Posto isso, conclamo aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista-RR, data constante no sistema.

RARISON BARBOSA
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 216/2023

PROÍBE, no âmbito do Estado e Roraima, o constrangimento ou embaraço a Vigilantes que se encontrem no exercício da profissão, sob pena de multa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibido, no âmbito do Estado de Roraima, o constrangimento ou embaraço a Vigilantes que se encontrem no exercício de sua profissão, por meio de palavras, intimidação, ofensas, ameaças, comportamentos, palavras ou gestos, sob pena de infração administrativa ao indivíduo, sem prejuízo de crime de qualquer natureza que possa ser imputado.

Art. 2º Vigilante é o profissional que concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Vigilantes, através de Escola de Formação Profissional de Segurança Privada e obteve seu registro profissional pelo órgão fiscalizador da segurança privada.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - constrangimento: toda a forma de constranger o vigilante mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda, principalmente quando estiver cumprindo ordens de seus superiores.

II – palavras: proferimentos verbais direcionados, direta ou indiretamente, ao vigilante; comentários abusivos, humilhantes ou constrangedores;

III – gestos: atos não verbais que reproduzam quaisquer tipos de embaraços no exercício da profissão de vigilante;

IV - intimidação: toda forma de perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadir ou perturbar sua esfera de liberdade ou privacidade, no exercício de sua profissão.

V – ofensas: toda forma de ofensa à honra objetiva e/ou subjetiva ao vigilante;

VI – ameaça: promessa, através de palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar mal injusto e grave ao vigilante.

Art. 3º O cometimento de qualquer uma das condutas descritas nesta Lei será passível de multa, em valor não inferior a R$1.000,00 (mil reais) e não superior a R$10.000,00 (dez mil reais).

§1º As multas serão aplicadas cumulativamente quando o infrator cometer simultaneamente duas ou mais infrações e em casos de reincidência, o infrator sofrerá a penalidade em dobro.

§2º O órgão competente para a autuação estabelecerá, por meio de Resolução, critérios para arbitrar o valor da multa, considerando as circunstâncias e a gravidade da ocorrência.

§3º A notificação de autuação e no auto de infração, quando valer como notificação de autuação, deverá constar o prazo para apresentação de defesa prévia, que não será inferior a 30 (trinta) dias, contado da data de expedição da notificação.

Art. 4º O vigilante atua em nome de um particular e tem direitos e deveres iguais aos de qualquer cidadão, podendo usar a força em sua legítima defesa, de outrem e/ou do patrimônio que assumiu a responsabilidade de vigiar.

Art. 5º Incumbirá ao Poder Executivo Estadual definir, por meio de seus órgãos competentes, como promoverá o registro da ocorrência, apurará o fato e aplicará as sanções aos infratores, observados os critérios contidos no artigo terceiro.

Art. 6º O valor da multa será cobrado pelo Estado Roraima e em caso de não pagamento, será lançado como Dívida Ativa Estadual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

RARISON BARBOSA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição Legislativa tem a finalidade ser uma ferramenta para garantir que o profissional Vigilante tenha liberdade no exercício da sua profissão e que haja punição administrativa àquele que causa constrangimento ou embaraço a esta atividade. É sabido que o constrangimento consiste em qualquer forma de violência ou grave ameaça, que reduza a capacidade de resistência do vigilante, obrigando-o a fazer algo que a lei não permite ou a não fazer o que a legislação determina. Assim, palavras, gestos, intimidação, ofensas e ameaças são consideradas formas de constrangimento, quando proferidas nesses moldes.

Neste alamiré, a CRFB/88 dispõe em seu art. 1º, inciso III, que um dos fundamentos da República Federativa do Brasil é a Dignidade da Pessoa Humana. Destarte, é imperioso garantir a proteção ao livre exercício da profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer, sendo este um dos direitos fundamentais disciplinados no art. 5º, inciso XIII da Constituição Federal, sem prejuízo da inviolabilidade da integridade física e moral prevista no art. 5º, inciso III, do referido diploma legal.

A propositura sob análise coaduna para que a Administração Estadual de Roraima preveja infração administrativa, estabelecendo multa não inferior a R$ 1.000,00 (mil reais) e não superior a R$10.000,00 (dez mil reais), após apuração em processo administrativo com garantia de ampla defesa. Trata-se de típica manifestação do efetivo exercício funcional administrativo acerca de matéria inserida na competência estadual, como bem delimitado no artigo 23, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

É pacífico o entendimento de que os Vigilantes profissionais de segurança privada, enfrentam diretamente e diariamente a violência e estão preparados para responder de forma rápida e eficaz às situações de emergência, tentativas de invasão, agressões ou outras ameaças iminentes em eventos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras, razão pela qual há a necessidade de resguardar integridade física e moral desses nobres profissionais diante de injustas ações.

Posto isso, conclamo aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista-RR, data constante no sistema.

RARISON BARBOSA
Deputado Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N° 410/2023

O Deputado Rarison Barbosa, alçapremado no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte INDICAÇÃO:

Para que seja decretado ponto facultativo ou expediente diferenciado, no âmbito do estado de Roraima, nos dias em que ocorrerem jogos da Seleção Feminina de Futebol, durante a Copa do Mundo Feminina de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa se justifica em um momento no qual a sociedade vive uma justa corrente de empoderamento feminino e, no futebol, esse é um processo significativo que busca promover a igualdade de gênero e o reconhecimento das mulheres dentro desse esporte, em um procedimento contínuo que envolve esforços coordenados de várias partes colaborativas, incluindo governos, federações esportivas, clubes, mídia, patrocinadores e a própria comunidade.

É de bom alvitre consignar pontos interessantes, como o fato de que esta Casa Legislativa tem reconhecido organizações da sociedade civil, de caráter esportivo, como de utilidade pública. Um outro ponto a ser destacado é o apoio público, na área do futebol feminino, que o Excelentíssimo Senhor Governador externa à sociedade, como feito em 26 de junho, ao prestigiar publicamente uma atleta roraimense, orgulho de Roraima, que atua no futebol feminino, pelo clube português SC Braga.

Neste diapasão, por plena e instintiva convicção de que as mulheres desempenham um papel fundamental e insubstituível na sociedade, sendo essenciais para o crescimento, progresso e equilíbrio da comunidade como um todo, é que consideramos que às mulheres deve ser congruente ao mesmo tratamento dispensado aos homens, já que todos se beneficiam de uma sociedade onde homens e mulheres são tratados igualmente e têm liberdade de buscar suas aspirações e objetivos.

Posto isso, **sugerimos ao Chefe do Executivo Estadual que decrete ponto facultativo ou expediente diferenciado, no âmbito do estado de Roraima, nos dias em que ocorrerem jogos da Seleção Feminina de Futebol**, durante a Copa do Mundo Feminina de 2023, nos seguintes moldes, à guisa de sugestão:

A regra se aplicaria aos seguintes agentes públicos em exercício nos órgãos e entidades, a saber: servidores públicos; empregados públicos e contratados temporários, ficando facultado a esses agentes públicos, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se iniciarem até às 6h30m, o expediente poderia iniciar às 10h, horário local;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 7h, o expediente poderia iniciar às 11h, horário de local.

Outrossim, as horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade proporcionada serão objeto de compensação no período de 1º de agosto de 2023 a 29 de dezembro de 2023, ficando a compensação de horário limitada a duas horas diárias e, nos seguintes termos:

I – para os agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidad ; e

II - para os agentes públicos que porventura exerçam suas atividades em teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a referida compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

É importante robustecer que essa sugestão visa atender aos anseios dos servidores públicos que almejam acompanhar os jogos da Seleção Feminina e, simultaneamente, haveria uma concessão de benesse por parte do Chefe do Executivo sem que isso importasse em ônus ao Poder Público; outrossim, nada impede de que, se assim queira o Governador, decrete ponto facultativo total nos dias úteis em que ocorrerem os jogos. As brasileiras estreiam na Copa do Mundo 2023 na próxima **segunda-feira (24)**, às 7h, contra o Panamá. Ainda na primeira fase do torneio, o Brasil terá mais dois confrontos: no **sábado, 29 de julho**, contra a França; e na **quarta-feira, 02 de agosto**, contra a Jamaica, ambos às 6h.

Feitos os apontamentos e na torcida pelas jogadoras da Seleção Feminina de Futebol, pugno pelo envio desta proposição ao Chefe do Executivo.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

RARISON BARBOSA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 441/2023

O Deputado Marcos Jorge, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

Adotar as medidas necessárias à nomeação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para provimento de cargos da carreira de Técnico de Tributos Estaduais – TTE da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

A Lei Estadual n.º 008/1994 dispõe sobre a "Organização da Carreira do Fisco Estadual – Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização". Compõem o Grupo TAF, as carreiras de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais – AFTE e Técnico de Tributos Estaduais – TTE.

A referida lei trata da distribuição da carreira em níveis, quantidade de cargos, competências e atribuições, ingresso na carreira, remuneração, vantagens, gratificação de estímulo a produtividade, dentre outros aspectos relacionados aos servidores públicos a ela pertencentes. O concurso foi homologado em 27 de março de 2023.

Importante alteração a ser destacada refere-se aos requisitos para ingresso na carreira, sobretudo para o cargo de Técnico de Tributos Estaduais, que a partir da alteração trazida pela Lei Complementar n.º 270/2018 passou a exigir diploma de curso superior em qualquer área de conhecimento, proporcionando a Secretaria o ingresso de novos servidores com nível educacional mais elevado e de diversas áreas, propiciando a multiplicidade de perspectivas para a Administração Tributária Estadual.

Quanto a necessidade de servidores, relevante citar trecho do Relatório Ep. 5045229v6 do Processo SEI n.º 22101.005460/2022.42, que serviu para elaboração do Concurso de Provimento dos TTE´s:

"Os Técnicos de Tributos compõem o grupo TAF, exercendo atividade com suas atribuições elencadas no art. 5º, II da Lei Complementar 008/94, de suma importância para funcionamento da estrutura de arrecadação e fiscalização dos tributos de competência do Estado. A atividade de arrecadação e fiscalização dos tributos estaduais é de suma importância para alicerçar as demais atividades estatais, nas áreas de educação, segurança, saúde e transportes. Qualquer defasagem quantitativa no quadro de TTE's oferece riscos nas atividades da SEFAZ, e por consequência os serviços ao público externo (clientes) sofrem prejuízos ou riscos de descontinuidade inversamente proporcional ao número de TTE's em atividade.

Portanto, a recomposição quantitativa do quadro de TTE's de modo a assegurar a continuidade das atividades na estrutura da SEFAZ, notadamente no departamento da Receita torna-se imperiosa.

Para melhor subsidiar a indicação, em simples consulta perante a Lei Orçamentária Anual, especificamente perante dotação orçamentária da SEFAZ/RR, verifica-se que aquele órgão dispõe de previsão orçamentária suficiente para provimento dos cargos remanescentes.

Dito isto, considerando que o Estado de Roraima só tem a ganhar com a nomeação dos candidatos aprovados, verificando a existência de disponibilidade orçamentária, e ainda, a existência de demanda por parte do serviço público, é que se faz a presente indicação a fim de que seja promovida imediatamente a nomeação dos candidatos aprovados.

Assim, diante da relevância do tema, rogo aos nobres pares que aprovem a indicação que ora submeto à apreciação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2023.

MARCOS JORGE
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 442 de 2023

Indica a aquisição de internet via satélite para atender o Destacamento Policial Militar da vila do Apiaú.

Com fulcro nos artigos 202 e ss., do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO, ao Governo do Estado de Roraima, a aquisição de internet via satélite para atender o Destacamento Policial Militar da Vila do Apiaú (localizada no município de Mucajaí-RR).

JUSTIFICATIVA

Em visita recente à Vila do Apiaú, localizada a cerca de cinquenta quilômetros do município de Mucajaí-RR, mais especificamente ao destacamento da PM, pudemos constatar a total ausência de sinal de internet.

Na ocasião, foi relatada a grande dificuldade enfrentada pelo destacamento militar naquela região em relação ao desenvolvimento do suas atividades funcionais por ausência de sinal de internet.

A Polícia Militar de Roraima constitui força policial ostensiva que visa prevenir a ocorrência de infrações penais, sendo de suma importância para assegurar a ordem e a tranquilidade da população, contribuindo sobremaneira para a realização de prisões em flagrante.

Ademais, sabe-se que atualmente a Polícia Militar de Roraima está autorizada e já lavra termo circunstanciado, sendo este importante procedimento para aplicação da legislação penal nas infrações de menor potencial ofensivo, nos termos do artigo 69 da lei nº 9.099/95.

Assim, para a manutenção da paz social e a prevenção de infrações penais, faz-se imprescindível a atuação da força policial do Estado (Destacamento Policial Militar da Vila do Apiaú), com a infraestrutura necessária – acesso viável à internet –, naquela localidade.

Sala das sessões, 14 de agosto de 2023

MARCIO AGRA BELOTA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO N° 443/2023

A Deputada que esta subscreve, com amparo no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 20 MENTROS, SOBRE O IGARAPÉ DO XURIMÃ NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR

JUSTIFICATIVA

INDICO, nos moldes do Regimento Interno, conforme citado acima ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a Construção de 01 (uma) ponte de 20 (vinte) metros, sobre o Igarapé do Xurimã, no Município de Normandia, visto a necessidade existente.

Os moradores das comunidades Xumina, Araçá, Napoleão, Canavial e Raposa, integrantes da região Raposa Serra do Sol, do Município de Normandia, estão com dificuldade de locomoção, tendo em vista a ausência de ponte no local.

Ademais, cabe ressaltar que, diante da ocorrência de períodos chuvosos, os moradores das comunidades arriscam as suas vidas para passar pelo local, pois os referidos necessitam trafegar pelo local, para o deslocamento ao trabalho, escola ou escoar a produção de alimentos.

Dessa forma, garantir a trafegabilidade nesse trecho, considerado crítico com a construção de ponte, representa a realização de um sonho dos moradores da região, visto que vai facilitar o escoamento da produção, como asseverado acima, além de garantir celeridade e mais segurança na trafegabilidade, contribuindo para o crescimento e melhoria da qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, pelas razões descritas, faço a indicação em apreço, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes, para o bem da coletividade.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2023.

Angela Águida Portella
Deputada Estadual

ATAS

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 04 DE JULHO DE 2023
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às onze horas e vinte e dois minutos do dia quatro de julho de dois mil e vinte e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a trigésima segunda Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos! Convido os deputados a tomarem assento no Plenário para darmos início à Sessão, nesta terça-feira.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton –** Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio –** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. Os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental n. 38/2023, encaminhando o Projeto de Lei n. 183/2023, que "dispõe sobre a Revisão Geral Anual, no Exercício de 2023, para as remunerações, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Roraima e dá outras providências"; Mensagem Governamental n. 39/2023, encaminhando o Projeto de Lei n. 184/2023, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal Crédito Adicional Especial, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, no valor global de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para os fins que especifica". **RECEBIDOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** Ofício n. 4208/2023, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 011/2023, que "altera o art. 9º da Lei Complementar n. 254, de 17 de abril de 2017, que dispõe sobre a criação e a extinção de serventias extrajudiciais no Estado de Roraima". **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei n. 182/2023, de autoria do deputado Eder Lourinho, que "cria o Programa Lições de Ética e Cidadania no Ensino Fundamental e Médio nas redes pública e privada de ensino em todo o estado de Roraima"; Projeto de Lei n. 185/2023, de autoria do deputado Chico Mozart, que "institui o julho dourado, mês de reflexão e promoção de eventos sobre a saúde de animais de rua e animais domésticos de estimação e a importância para saúde pública no estado de Roraima"; Projeto de Lei n. 186/2023, de autoria do deputado Chico Mozart, que "institui a Política Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas, no estado de Roraima, e dá outras providências"; Projeto de Lei n. 187/2023, de autoria do deputado Chico Mozart, que "autoriza a criação do Programa Poupança Escola e dá outras providências"; Projeto de Lei n. 188/2023, de autoria do deputado Idázio da Perfil, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de capacetes e coletes para trabalhadores de aplicativos de entrega"; Projeto de Lei n. 189/2023, de autoria do deputado Idázio da Perfil, que "dispõe sobre a criação de programa de atendimento psicológico de vítimas, agressores e da família em ciclos de violência doméstica"; Projeto de Resolução Legislativa n. 010/2023, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que "dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, do 'Parlamento Jovem Roraimense' e dá outras providências"; Indicações n.ˢ 363 a 385/2023, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; Indicações n.ˢ 386 e 387/2023, de autoria do deputado Coronel Chagas; Moção de Pesar n. 015/2023, de autoria do deputado Renato Silva, à família e amigos pelo falecimento do Senhor Elivar de Albuquerque Rocha Lima, conhecido por Vavá; Requerimento n. 062/2023, de autoria do deputado Rárison Barbosa, que "requer que as seguintes matérias sejam lidas, deliberadas com urgência e posteriormente enviadas ao destinatário antes do início do recesso parlamentar; Pedidos de Informação n. 33, n. 35 e n. 36, todos do ano de 2023"; Requerimento n. 063/2023, de autoria do deputado Jorge Everton, que "requer a inclusão na Ordem do Dia de hoje da Proposta de Emenda à Constituição n. 004/2022, para votação em segundo turno"; Pedido de Informação n. 034/2023, de autoria da deputada Tayla Peres, que requer, em caráter de urgência, informações da Setrabes acerca de quais ações têm sido realizadas a fim de modernizar e aprimorar o SINE, bem como, se há alguma parceria com o Sistema FIER; Pedido de Informação n. 035/2023, de autoria do deputado Rárison Barbosa, que requer que sejam encaminhados questionamentos ao senhor secretário de Estado de Justiça e da Cidadania, Hércules da Silva Pereira, sobre o Projeto Renascer e demais assuntos de competência da Sejuc; Pedido de Informação n. 036/2023, de autoria do deputado Rárison Barbosa, que requer que sejam encaminhados questionamentos ao senhor secretário de Estado de Justiça e da Cidadania, Hércules da Silva Pereira, sobre o último Concurso da Polícia Penal do estado de Roraima, realizado por meio do Edital de Abertura n. 001/2020 – AOCP, de 22 de junho de 2020; Pedido de Informação n. 037/2023, de autoria da deputada Tayla Peres, que requer que a Secretaria de Estado de Saúde (Sesau) informe a esta Casa de Leis quais ações têm sido realizadas a fim de regularizar o fornecimento de medicações para os pacientes que utilizam os serviços do Centro de Atenção Psicossocial no município de Rorainópolis-RR.

Senhor Presidente, era o que constava no Expediente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio –** Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Presidente, nós temos apenas um orador inscrito, é o senhor deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio –** Convido o senhor deputado Marcelo Cabral para presidir a Sessão enquanto estou no Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Passo a palavra ao deputado Soldado Sampaio, por até uma hora, para usar a Tribuna, no Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio –** Bom dia a todos! Gostaria de cumprimentar o presidente da Mesa, deputado Marcelo Cabral, em nome do qual também cumprimento os demais colegas aqui presentes. Em nome do presidente do Sindpol, Leandro, aqui presente, cumprimento todos que acompanham a Sessão, nessa manhã de hoje, nas galerias e, um bom dia, também, a todos aqueles que acompanham esta Sessão através da TV Assembleia, Rádio Assembleia e redes sociais.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, venho fazer uso da Tribuna com o objetivo de prestar conta, desse primeiro semestre do ano de 2023, dos trabalhos realizados nesta Casa. Tudo indica, conforme reunião prévia que fizemos hoje, com todos os deputados, nós encaminhamos hoje para votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os demais projetos já estão na Ordem do Dia e devemos, no final da Sessão, decretar o recesso legislativo deste primeiro semestre. Então, nada mais justo que nós, enquanto Mesa Diretora, enquanto Assembleia, enquanto Parlamento prestarmos contas deste primeiro semestre de trabalhos realizados nesta Casa.

Ao longo desses seis meses do primeiro semestre, procuramos, naquilo que nós nos comprometemos, trazer e colocar a Casa à disposição para todos os debates de interesse da sociedade roraimense e assim o fizemos. Quero agradecer aos deputados porque batemos recordes na apresentação de proposições, batemos recorde, também, na produção de audiências públicas, tanto neste Plenário como fora do mesmo, e isso é muito importante pois deixa o Parlamento vivo e, de fato, representando a sociedade nos seus mais diversos sentimentos.

Durante este período, deputado Armando Neto, nós fizemos 12 audiências públicas nesta Casa, promovidas pelo Poder Legislativo, audiências valiosas, com a finalidade de dialogar com as pessoas, ouvir o cidadão, trazer temas relevantes. Esta é a vida do parlamentar, é ouvir as pessoas, traduzir seus sentimentos em projetos de lei, em indicações, em falas, em discursos, em cobranças, e fizemos isso durante todo esse tempo. Audiências públicas, deputada Catarina, deputada Angela, que trataram do espectro autista, do transtorno com déficit de atenção, Síndrome de Down e outras doenças similares. Fizemos audiências públicas, também, deputado Renato, que foi quem promoveu a discussão sobre segurança pública nas escolas. Essa onda de violência nas escolas do Brasil foi tema de debate nesta Casa, também. Chamamos aqui o secretário de Educação, de Segurança, a sociedade, e fizemos debates. Fizemos discussões, deputado Gabriel, sobre a cadeia produtiva da pesca artesanal. Estava lá o deputado Armando, o deputado Odilon, a deputada Catarina, a Assembleia, em peso, discutindo a importância desses trabalhadores, que são nossos pescadores, não só do Baixo Rio Branco, mas de todos os rios roraimenses. Fizemos audiências, também, sobre a agricultura familiar indígena e não indígena, além de outras audiências públicas que não vou citar. Ou seja, nós, mais uma vez, colocamos a Casa à disposição da sociedade roraimense e queremos repetir isso no segundo semestre, no ano que vem e colocar o Poder Legislativo à disposição, de portas abertas.

Também aprovamos, nesta Casa, 36 projetos de lei de iniciativa dos senhores deputados. Foram discutidos, nesta Casa, projetos de lei autorizativos, projetos de lei complementar, projetos de lei ordinária. Foram aprovados 6 projetos de lei complementar, também, nesta Casa, neste primeiro semestre. Fizemos 3 emendas à Constituição do Estado, deputado Gabriel, neste primeiro semestre. Foram protocoladas 10 resoluções legislativas e aprovamos 4 resoluções legislativas este ano. Foram apresentados 85 projetos de decreto legislativo neste primeiro semestre e aprovamos 69, os demais ainda estão tramitando nas comissões. Moções, nas mais diversas modalidades, foram apresentadas 15 e aprovamos 13. Pedidos de informação, papel do parlamentar em cobrar, buscar transparência junto aos demais poderes, fiscalizar, que é o papel do parlamentar, foram feitos 37 pedidos de informação nesta Casa, aprovamos 18. Os demais estão tramitando nas comissões afins. Indicações, batemos o recorde! Foram 388 indicações feitas pelos senhores deputados neste primeiro semestre. Temos indicações de pontes, de estradas, de escolas, de Casa do Agricultor, ou seja, nas mais diversas áreas, atendendo os mais diversos segmentos da sociedade roraimense. Nós, deputados, apresentamos 388 indicações, que é uma ferramenta importante de cobrança, de sugestão ao Executivo por parte dos senhores deputados.

Foram apresentados, deputado Marcinho, 184 projetos de lei nesta Casa, neste primeiro semestre, de autoria dos senhores deputados. Aprovamos 36; o restante ainda está tramitando, e o mais importante, deputado Chico Mozart, é que esses projetos estão abertos à sociedade, estão no SAPL, no Sistema de Tramitação Legislativa aberto à sociedade, para receber sugestões, como foi agora na nossa votação da LDO. Abrimos um *link*, divulgamos nos meios de comunicação do estado, da Assembleia e recebemos dezenas de sugestões feitas pelos cidadãos, a serem acrescentadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou seja, a nossa intenção, da Mesa Diretora, com o apoio dos senhores deputados, é colocar essa Casa à disposição, ouvindo a sociedade roraimense nas suas diversas necessidades, naturalmente recebendo as contribuições por parte dos cidadãos ou por parte de segmentos da sociedade civil organizada através de suas representações.

Então, eu fico muito feliz. Quero aqui registrar, agradecer à Mesa Diretora, em especial aos 23 deputados que compõem esta Casa, comigo 24, pelo empenho, pela dedicação, pelo comprometimento, sem falar dos debates a nível nacional que nós participamos, promovidos por esta Casa. Reuniões com o vice-presidente da República para tratar da nossa comercialização com os países vizinhos, Venezuela e Guiana Inglesa.

Estivemos, também, com o ministro das Relações Exteriores. Foram dezenas de reuniões e visitas a nossa bancada federal, aos nossos três senadores, aos nossos deputados federais. Estivemos várias vezes lá, sendo bem recebidos pela nossa bancada, os nossos deputados estaduais, através das comissões, discutindo temas de interesse da sociedade roraimense que são de competência da bancada federal.

Tivemos caminhada até Manaus, feita pela Comissão de Obras, presidida pelo deputado Renato Silva, cobrando, e estivemos, logo em seguida, com o ministro dos Transportes, cobrando a recuperação da BR 174 e da 210 e de outras BRs e que já surtiram resultados, já estão sendo licitadas, sendo feita a manutenção. Estava lá o Parlamento Estadual discutindo essa matéria.

Estivemos, também, em Brasília, deputada Angela, cobrando do Governo Federal, do Meio Ambiente, do Ministério da Justiça, deputado Chagas, a não ampliação de reservas ambientais ou reservas indígenas no estado de Roraima. Estava lá, presente, o Parlamento Estadual cobrando do Governo Federal um posicionamento pela não ampliação dessas reservas, iniciando as devidas discussões com a sociedade roraimense.

Tivemos participação, praticamente em todos os fóruns do evento promovido pelo Parlamento Amazônico, onde a maior participação sempre foi a bancada do estado de Roraima, sempre se fazendo presente, levando temas importantes, como é a questão ambiental, a questão fundiária. Ou seja, este primeiro semestre foi muito produtivo e eu não posso deixar de registrar neste momento e agradecer a cada um de vocês que compõe este Parlamento.

Então, mais uma vez, obrigado a todos! Obrigado aos nossos servidores desta Casa, que se colocaram à disposição para assessorar, ajudar e construir alternativas, criar mecanismos necessários para que essa alta produtividade ocorresse por parte dos senhores. Por trás das ideias, das discussões, tem toda uma equipe, deputado Chagas, nos ajudando, assessorando, construindo um ambiente favorável. Isso é muito importante.

Nós encerramos este primeiro semestre, além de manter um diálogo permanente com o chefe do Executivo, com o chefe do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, também do Ministério Público de Contas, sempre mantemos um diálogo na construção de leis, de normas que são de interesse desses Poderes, dessas instituições e sempre foi construída a quatro mãos, como exemplo do que será votado, no dia de hoje, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, deputado Chagas, votada em uma mesa redonda, com a participação efetiva dos poderes.

Eu fico muito feliz, senhoras e senhores deputados, pela produtividade desta Casa, pela transparência, por estarmos sempre de portas abertas à sociedade roraimense, por mantermos esse diálogo permanente, como mantivemos neste primeiro semestre e que, com certeza, vamos repetir no segundo semestre.

Estou muito confiante no estado de Roraima, no nosso crescimento, na nossa economia, na nossa classe política. Roraima tem se destacado em comparação aos demais estados, como o estado que se sobressai em todos os sentidos. Roraima se destaca na produção agrícola, na produção agropecuária de carnes, na produção da agricultura familiar, em políticas públicas voltadas aos povos indígenas, na valorização dos servidores públicos.

Se nós fizermos uma breve análise dos últimos quatro anos, verificaremos que esta Casa teve participação efetiva na construção deste momento e deste ambiente favorável ao estado de Roraima, e me refiro à valorização dos servidores públicos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Poder Executivo, onde aprovamos, aqui, dezenas de Plano de Cargos e Salários, de reposição salarial, critérios de promoção e progressões para os servidores públicos. Aprovamos, aqui, também, o orçamento necessário para realização de concursos públicos nas mais diversas modalidades. Está ali a presidente do Sindicato dos Policiais Penais. Centenas de policiais penais ingressaram na nossa Polícia Penal, na nossa Polícia Militar, Chagas. Foram milhares, mais de mil policiais militares ingressaram recentemente no efetivo da Polícia Militar. Na Polícia Civil, está ali o Leandro. Também houve concurso público para policial civil, para delegado da Polícia Civil; para professor, deputada Angela, a senhora como professora, houve concurso público também para professor. Professor específico para as comunidades indígenas, foram quase mil professores concursados recentemente pelo Governo do Estado para atender as comunidades indígenas. Concurso na Sefaz, nas mais diversas modalidades de segmento do nosso quadro de servidores públicos, houve concurso público. E o mais importante, o governo pagando em dia, recebendo em dia o décimo, as progressões, as promoções. Os professores do estado de Roraima têm sido surpreendidos, a cada ano, com a valorização dada pelo Governo do Estado a essa categoria tão importante não só para o Governo do Estado, mas, em especial, para a transformação da sociedade roraimense, oferecendo uma educação de qualidade. Aprovamos aqui nesta Casa, também, Dr. Meton, o senhor que é médico, o Plano de Cargos e Salários dos servidores da saúde, Plano de Cargos e Salários de carreira única. Eram mais de catorze categorias, que cada qual tinha seu plano, e muitas delas sendo injustiçadas por não ter uma isonomia de tratamento e conseguimos discutir nesta Casa, deputado Marcinho, um Plano de Cargos e Salários da Saúde para todos os servidores. Então, são muitos avanços que nós tivemos, recentemente, em Roraima. Somente para ter uma clareza do nosso crescimento, Cláudio, que é representante do Sindicato do Judiciário, Roraima, se eu não me engano, é o único estado do Norte/Nordeste, que tem mais carteira de trabalho assinada do que os cidadãos beneficiados pelo bolsa família, ou seja, nós temos hoje uma das menores taxas de desemprego dentro das demais unidades. Se eu não me engano, somos o quarto estado com menor índice de desemprego dentro das demais unidades da Federação. E nós estávamos no outro lado desse *ranking*, nós estávamos entre o vigésimo primeiro e vigésimo terceiro estado que acumulava mais desemprego. Hoje, nós estamos na ponta dessa linha acumulando emprego, isso sem falar, deputado Gabriel, da crise da migração venezuelana, que veio e ocupou muitos postos de trabalho que eram para estarem sendo ocupados pelo cidadão roraimense. Se não fosse a crise venezuelana, com certeza, seríamos o estado com menor índice de desemprego dentro as demais unidades da Federação. Mas, sejam bem-vindos todos os venezuelanos. O Governo está dando a saúde, educação, mesmo não sendo reconhecido, sendo ressarcido, mesmo com decisão judicial, pelo Governo Federal. Independente de governos que passaram, desde o governo Dilma, o governo Bolsonaro e o governo Lula, nenhum dos governos federais reconheceu e indenizou o estado de Roraima, mesmo tendo uma decisão judicial sobre a nossa despesa no tocante à migração venezuelana que tem causado impacto. Está aqui o Rárison, o Sindicato da Polícia Penal. Só presos venezuelanos nós temos para mais de quatrocentos, hoje, ocupando quase um quarto do nosso sistema de vagas no sistema prisional. Ou seja, isso não é diferente na saúde, não é diferente na educação, não é diferente na segurança, nas demandas junto ao Judiciário, e mesmo assim, Roraima se sobressai e cresce em todos os sentidos. Isso chama-se compromisso. E, quero aqui, parabenizar todos os poderes, pelo empenho, pela capacidade de diálogo e entendimento ocorrida recentemente nesses últimos cinco anos. Quero parabenizar o chefe do Poder Executivo, Antonio Denarium, por liderar esse movimento de crescimento econômico no estado de Roraima. Quero parabenizar a Assembleia, em nome de todos os deputados, por entender que nós precisamos criar outras alternativas de geração de emprego e distribuição de renda fora da economia do contracheque, que era a nossa matriz maior nos últimos anos. Isso é de grande importância. Nós precisamos preservar, deputado Marcos Jorge, esse crescimento, essas conquistas, que nós tivemos nos últimos anos. Eu falo isso porque nós tivemos, recentemente, deputado Mozart, uma eleição aonde o governador Antonio Denarium, ganhou as eleições no primeiro turno, com uma vantagem maciça. Foi a primeira vez em que o governador foi o mais votado e teve a felicidade de ganhar o reconhecimento popular no primeiro turno. Esse mandato precisa ser preservado, esse mandato foi dado pelo povo roraimense, e nós precisamos de tranquilidade política no estado de Roraima. Vocês perceberam, se olharem os números do estado nos primeiros meses deste semestre, nós tivemos uma queda de receita, tanto receita própria, como as transferências federais, fruto de quê? De uma instabilidade política que foi criada apenas numa transição de um governo para o outro. Saiu o Bolsonaro, entrou o Lula. Isso causou uma insegurança muito grande no País, no estado de Roraima e foi o suficiente para diminuir nossas arrecadações, pois os investidores se retraíram. Isso para vocês

terem uma noção do quanto é grave nós termos uma instabilidade política no estado de Roraima. Onde eu quero chegar? À conclusão que nós precisamos preservar a vontade popular. Nós respeitamos a constituição dos poderes, respeitamos nosso Ministério Público Eleitoral, nosso Ministério Público Estadual, respeitamos o papel de cada membro do Judiciário, seja ele de primeira instância, segunda instância, ou os integrantes da Corte Eleitoral, nós reconhecemos os seus compromissos e gestos feitos para o envolvimento do estado de Roraima, mas não podemos permitir que haja uma instabilidade política no estado. Nós já vivenciamos isso. Quem não lembra, deputado Marcos Jorge, quando houve a cassação do governador Flamarion Portela, o único que ia dando certo. Houve uma cassação, foi um retrocesso naquele momento na história de Roraima, quando houve aquela cassação. Pararam os investimentos, criou-se uma insegurança política, uma insegurança de relacionamento entre os poderes e isso é muito ruim.

Então, peço que isso não se repita, vamos respeitar a vontade popular. Eu sei que o Judiciário, a Corte Eleitoral tem o seu papel, está estabelecido em regra e norma, mas é preciso que a gente ultrapasse os nossos gabinetes, a gente ultrapasse o nosso ambiente de trabalho, nosso local de trabalho, que, às vezes, é muito bem preservado, gelado, no ar-condicionado; a gente precisa olhar lá para a ponta, é lá para seu José, lá da periferia, seu João, seu Antônio da vicinal, que quer continuar recebendo uma estrada, que quer continuar recebendo um trator, que quer continuar recebendo o apoio do Iater, que quer ir na Desenvolve buscar um financiamento e esse seu Antônio ele está gerando emprego, está gerando renda e está fomentando a economia do estado de Roraima. Nós precisamos ter muita tranquilidade nesse momento. Eu sou da linha da construção do entendimento. Já descemos do palanque. Essa história de terceiro turno, do tapetão, isso só traz atraso para o estado ou para qualquer ente federativo, que passa por essa turbulência. Então, eu quero, aqui, me direcionar à grande sociedade roraimense, aos integrantes de todos os poderes, que a gente faça uma reflexão. Não vamos permitir, não vamos compactuar com um retrocesso nessa conquista que nós tivemos nos últimos anos no nosso estado de Roraima, a geração de emprego e tantas outras. Como é bom ver um servidor público tendo a tranquilidade de receber seu salário em dia, receber seu 13º em dia! Como bom ser chefe de um Poder e saber que no dia 18 e 19 está lá o duodécimo do Poder para cumprir e honrar seus compromissos enquanto Poder. É isso que nós precisamos preservar enquanto estado de Roraima.

Então, esta é a minha fala nesta manhã de hoje. Quero receber a contribuição dos senhores deputados, começando pelo deputado Chico Mozart. Eu tenho uma hora, mas estou aberto a receber contribuições. Eu acho um tema interessante essa prestação de contas, e esse momento político vivido no estado de Roraima. Com a palavra, o deputado Chico Mozart.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Chico Mozart** – Obrigado, presidente! Primeiramente, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento de hoje. Eu quero me somar ao seu discurso e parabenizar todos os deputados pelo trabalho feito durante esses seis meses aqui nesta Casa: projetos, indicações, leis aprovadas. Eu acredito que nunca, em um primeiro mandato de deputados novatos, tivemos esse número relevante de projetos de proposições aprovadas. Isso é um trabalho desta Casa, comandada por Vossa Excelência, porque, se os deputados conseguem viajar, fazer seu trabalho de ofício, nós temos o apoio desta Casa, seja para ir para Manaus, seja para ir para Brasília, todos os deputados sempre contam com o apoio desta Casa. Quero me somar também no discurso em relação ao Governo do Estado, que é um governo que tem dado certo. Nós sabemos do problema que o governador tem enfrentado na justiça. A gente sabe que a justiça precisa agir quando ela é provocada, mas ela não pode deixar de observar a vontade da maioria que deu ao governador no primeiro turno uma vitória relevante. Nunca na história do nosso estado um governador, na sua reeleição, foi eleito no primeiro turno. Eu acredito que a justiça do estado será feita. As pessoas têm consciência do que o governo tem feito. É um governo que tem dado certo e cria-se uma insegurança muito grande, presidente, em relação a investimentos, a servidores, que não sabem como é que vai ficar essa situação e de certa forma a sociedade perde com isso. Então, eu quero me somar, mais uma vez, e parabenizar Vossa Excelência pelo pronunciamento e dizer que depois do recesso até o final do ano temos muito trabalho ainda, e eu acredito que quem ganha com isso é a sociedade. Obrigado!

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua. – Obrigado, deputado Chico Mozart. O deputado Marcelo tinha me solicitado um aparte, o deputado Gabriel, deputado Chagas, deputada Aurelina.

Aparte concedida ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Obrigado pela benevolência de Vossa Excelência! Obrigado, presidente Sampaio, todos os colegas, nossos amigos que estão na galeria e os nossos colaboradores da Assembleia.

Quero, Sampaio, me juntar ao discurso de Vossa Excelência. Nós estamos no quarto ano, quatro anos e seis meses de governança do governador Denarium, onde o estado de Roraima tem entrado na linha, na linha da legalidade, na linha da retidão, na linha do compromisso quanto aos poderes e quanto ao funcionário público do estado, também quanto ao desenvolvimento do estado, que é muito importante. Então, eu quero me juntar a Vossa Excelência, que não podemos permitir mais que algumas pessoas ou alguns partidos adversários queiram destruir o estado de Roraima. O estado de Roraima é macro, ele tem, na sua plenitude, o maior respeito da população. Nós temos que ter cuidado com o estado de Roraima, onde estão os nossos amigos, onde estão nossos filhos, onde estão os nossos colaboradores, que ajudam o estado a se alavancar.

Então, precisamos fazer essa corrente positiva em nome do estado Roraima, pedindo aos poderes, também, que reavaliem essas decisões porque é de suma importância para o estado de Roraima. E fazer uma reflexão, também, presidente Sampaio, que nesses dois anos que fará de mandato de Vossa Excelência à frente da Assembleia Legislativa, reinou a paz, reinou, aqui, a alegria de se trabalhar para o estado de Roraima. Isso tudo é a Mesa Diretora da Assembleia quem faz, que abre esses caminhos, que faz essas pautas positivas e que todos os colegas... Eu estou aqui, nós estamos convivendo há seis meses com dez deputados de primeiro mandato, e nunca vimos uma reclamação, a nível de parlamento, por estarem sendo tolhidos ou por não estarem tendo o apoio para desempenhar seus trabalhos. Então, parabéns a Vossa Excelência. Quero registrar, também, como presidente da Comissão de Indústria e Comércio, presidente Sampaio, que, fora do Plenário da Assembleia Legislativa, nós já fizemos cinco reuniões com um grupo empresarial, com aquelas pessoas que produzem no estado de Roraima. Isso é muito positivo. Nós já fizemos, também, na Comissão de Saúde, capitaneada pelo Dr. Cláudio Cirurgião, reuniões. Fomos na maternidade, já fomos em hospitais, na Secretaria de Saúde, já fomos com o governador atrás de pautas positivas para a saúde pública deste estado.

Eu quero aqui, para finalizar, parabenizá-lo pela sua humildade, pelo seu compromisso e pela sua dedicação de querer que o estado de Roraima cresça. Sempre que eu faço uma reflexão, de quatro anos atrás, lembro que Vossa Excelência, quando ia fazer o seu pronunciamento dizia: os poderes têm que ser independentes, mas harmônicos. E nesses quatro mandatos que nós estamos passando e que Vossa Excelência também está completando, entrando no quarto mandato, é o mandato que os poderes estão mais harmônicos, mais independentes. Não temos, graças a Deus, nenhuma indiferença com qualquer outro Poder. Então, eu quero parabenizar Vossa Excelência, parabenizar o governador Denarium por estarem capitaneando essa união, que é muito importante para o estado de Roraima. Parabéns, deputado Sampaio!

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua. – Obrigado, deputado Gabriel! Eu peço que registre sua contribuição no meu pronunciamento. Passo a palavra ao deputado Marcelo Cabral.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - Bom dia, deputados e deputadas, a todos os presentes nas galerias e aos que nos assistem pela TV Assembleia e pela Rádio Assembleia. Ouvindo atentamente seu discurso, presidente, vejo a preocupação e o cuidado especial com o povo roraimense, e eu vejo o estado de Roraima no caminho certo. Estou há quase 20 anos nesta Casa, participei de vários governos dentro da Assembleia, e quando o governo não dá continuidade ao seu trabalho, é penalizado o estado de Roraima. Não é o político que é penalizado, mas a sociedade roraimense é penalizada, os projetos são penalizados, as ações do governo são penalizadas, e quem perde é o povo roraimense.

Durante 4 os anos que passaram, nós vimos o Governo do Estado evoluir, investimentos chegando no estado, a renda per capita aumentando, as terras sendo valorizadas, a produção de sonhos sendo aumentada e os pequenos tendo valorização dentro do Governo do Estado. Mas tudo isso, presidente, só deu certo porque tinha ao lado do governo uma Assembleia que deu apoio, que aprovou projetos, que deu apoio fundamental ao Governo do Estado. O que era preciso e necessário para fomentar e fortalecer o estado, esta Casa de Leis aprovou no seu comando. Estes deputados que estão aqui até hoje ajudaram a construir a evolução do estado de Roraima, e não podemos deixar o estado retrair. Eu acho que a população, lá no ano passado, já elegeu um governo no primeiro turno, sabendo do seu compromisso, e o que nós queremos é um estado mais forte, mais justo e mais honesto para todos. Eu não vejo outra maneira de não ser o governo que está eleito, de poder construir isso que já mostrou lá atrás, presidente. Nesses 4 anos, valorizou, fomentou e fortaleceu a renda no estado de Roraima. Eu vim do agro, vim do interior. Eu sei que o estado de Roraima é um setor primário. Eu não vejo, deputada Aurelina, deputado Marcos Jorge, outra maneira do estado de Roraima, se não for o setor primário para fomentar, para fortalecer, para gerar renda, alimentos

e empregos. Parabenizo seu discurso, primeiro pela sua sabedoria, pela sua maneira de conduzir esta Casa e dizer a Vossa Excelência, presidente, que esta Casa tem o comando fundamental de Vossa Excelência, mas, se não fosse um conjunto de deputados e deputadas que tem coragem e a vontade de querer fazer um estado melhor e apoiando o Governo, o estado de Roraima não estaria no caminho certo e mais forte para todos. Muito obrigado e bom dia a todos!

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua – Obrigado, deputado Marcelo. Peço, também, que some a sua fala ao nosso discurso. Passo a palavra ao líder do Governo, deputado Chagas.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas**. – Senhor presidente, faço uso da palavra neste aparte apenas para parabenizá-lo pelo seu pronunciamento neste momento em que estamos encerrando o primeiro semestre, votando, daqui a pouco, a LDO. Durante esses últimos anos, esta Assembleia se tornou mais democrática, possibilitando a participação, de forma igualitária, de todos os deputados nas discussões. Nós presenciamos num passado não muito distante, uma política diferente aqui, onde a Presidência da Casa tratava diretamente com chefes dos outros poderes, e os deputados aqui ficavam sem saber muito bem as políticas que estavam sendo votadas e deliberadas. Com a sua gestão, não é mais dessa forma que se trabalha aqui, todos os deputados têm acesso às discussões e a oportunidade de discutir para depois deliberar. Então, Vossa Excelência, na essência da palavra, está sendo um democrata, possibilitando a todos essa participação, e dessa forma esta Casa também, sob sua liderança, tem participado, ativamente, das questões que preocupam o cidadão roraimense, o setor produtivo e participando desses debates indo, inclusive, a Brasília, com delegações de deputados, para levar a preocupação como é o caso, da crise migratória, na recuperação das nossas rodovias, que é um problema que esta Casa se fez presente inclusive, lá no Ministério dos Transportes, e também na votação das leis de interesse do estado. Nós podemos citar diversas leis aqui, mas vou me ater, apenas, à questão da recategorização das reservas ambientais, que nós votamos nesta Casa. Isso possibilita, agora, que o nosso produtor rural possa usar até 50% da sua área, do seu lote. O Zoneamento Econômico Ecológico foi realizado com audiências públicas, possibilitando a participação da sociedade. Isso é na sua gestão e, é inegável essa transparência, essa forma democrática de conduzir este Poder aqui no Estado.

Nós vimos, também, que todas as matérias de interesse do Poder Executivo, eu já estou há mais de 2 anos na Liderança do Governo, e sou testemunha da forma com que Vossa Excelência tem conduzido esta Casa, para dar celeridade às matérias de interesse não só do Poder Executivo, mas dos demais Poderes. E tudo aquilo que é de interesse do coletivo e que visa o bem comum no nosso Estado o senhor está de parabéns. Dizer também que Roraima, nos últimos 4 anos, vive um momento de crescimento econômico, deputada Aurelina, fruto do trabalho do governador Antonio Denarium, em parceria com esta Casa, no momento em que se pacificou esta Casa há alguns anos. Nós vimos o estado de Roraima crescer, dando apoio aos demais poderes, especialmente às políticas adotadas pelo governo Denarium. Isso tem que continuar assim, Roraima tem que continuar assim. Nós não podemos nos dar ao luxo de termos uma nova instabilidade que nós vivenciamos num passado não muito distante e que prejudicou muito o crescimento do nosso Estado, e nós precisamos ter esse crescimento, dando passos largos, mas nós temos aí ameaças como a questão da crise migratória que volta a se intensificar. Nós precisamos ter uma estabilidade no estado, a continuidade dessa estabilidade, para que a gente possa continuar colocando, em prática, as políticas públicas do Governo que são aprovadas nesta Casa, para que haja geração de emprego e geração de renda no nosso Estado. Nesse sentido é que eu falo que Vossa Excelência está sendo muito feliz no seu pronunciamento. Roraima precisa de união e precisa de estabilidade em todos os setores. Parabéns!

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua – Obrigado, deputado Chagas! Também peço que inclua a contribuição do deputado Chagas a nossa fala. Na mesma linha, quero passar a palavra à deputada Aurelina Medeiros para sua contribuição e, em seguida, ao deputado Marcos Jorge.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Boa tarde a todos! Senhor presidente, ao final do semestre, de um período de muito trabalho, eu costumo sempre dizer para as pessoas, e eu ando bastante, quando eles dizem assim: "que a gente vai nos gabinetes e não encontra os deputados". Os deputados estão aqui, os deputados estão nas comunidades, estão nas reuniões, definindo projetos, buscando alternativas, ouvindo os secretários, ouvindo propostas, discutindo propostas. Essa é a nossa função, mas essa função, eu vou chamar Sampaio, porque se fosse em outros tempos eu não podia chamar Sampaio, seria chamada atenção. Vossa Excelência, você tem sido um presidente igual a todos nós, sem problemas, que discute, que expõem, que pede opinião, que aceita opinião, leva respeito aos deputados, respeito a opinião de todos e isso fez esta Casa crescer, crescer muito, ter mais visibilidade, fez com que as pessoas acreditassem e viessem mais, aqui, buscar alternativa para os problemas, não que a gente resolva, mas a gente tem um presidente junto com uma equipe de deputados que vai à luta para resolver, vai buscar alternativas onde pode encontrar. Isso tem sido assim, você é um parceiro, você sabe disso, você sabe que a postura do presidente é que faz com que aquilo que ele conduz, que ele está à frente pareça bonito, pareça bom e pareça querido por todos. Mas, isso é possível, presidente, porque a gente passou a ter uma harmonia, realmente harmonia dita na Constituição e autonomia entre os poderes. Eu lembro que há pouco mais de 4 anos, nós vivíamos aqui sem poder andar na rua, com as praças tomadas de gente reivindicando os seus direitos de salários, de reajuste, de infraestrutura, saúde, educação. A gente não podia sair às ruas que nós éramos taxados: "são culpados". Iniciamos o primeiro ano do governo Denarium, nessa situação difícil. A gente tinha que se esconder, você sabe disso! Nós éramos cobrados, mas a gente não recebia de nenhum lugar uma proposta, alguma coisa que desse para dizer para as pessoas, e justificar nossa existência. Foi um primeiro ano de governo difícil, sem dinheiro, sem poder pagar as contas passadas, tentando que buscar ajuda em todo lugar. Foi o primeiro ano de governo, aqui dentro, um governo que vinha para cá, sentava ali na mesa de reuniões com a gente. Podemos dizer que chorava as lágrimas, juntos, buscava alternativa, não tinha nem como fazer empréstimo, e que não fizemos nenhum até agora, nesses últimos 4 anos de governo, para trazer uma solução para as pessoas. Eu lembro que, passado o primeiro ano, foi estabilizado o salário, começou a pandemia e nós tínhamos 12 leitos de UTI no hospital, e o pessoal olhava para nós e dizia: "o povo está morrendo, e nós vamos fazer o quê?" Como foi penoso e como foi a luta para nós termos hoje 150 leitos de UTI nos nossos hospitais.

Hoje, nós estamos no inverno pesado, ninguém chega com a gente dizendo: "a minha estrada está intransitável, não passa de jeito nenhum". Isso tem sido resultado de um esforço de um estado. Eu sou muito entusiasta da agricultura, e sempre digo isso, porque não vejo outra fonte de renda na economia do estado que não seja a agricultura. Nós somos bem localizados, temos toda a vocação natural de terras, disponibilidade de buscar recursos, ninguém vai trazer para cá e eu digo muito isso, uma fábrica de televisão igual tem na Zona Franca, porque depois a gente vai ter que voltar para lá e vender. Aqui nós estamos no estado que é capaz de alimentar boa parte dos nossos vizinhos, e ele faz isso muito bem. O estado passou a tomar um crescimento, um ânimo diferente. Esses dias eu perguntei para o governador Antonio Denarium: será que eu vou voltar? Eu passei por todas as instabilidades de governo, desde o Ramos Pereira, e estou aqui, nesta Casa, há 25 anos. Como foi difícil a demarcação de terra, expulsão de arrozeiros, estado sem terras! Quantos anos os servidores não tinham nem reajuste! Nós acabamos de pagar a dívida e reajuste salarial de categorias funcionais de 4 anos atrás, 5 anos atrás, 10 anos atrás, que não tinham um PCCR sendo efetivado, que não tinha reajuste salarial, e nós vimos isso acontecer, diga-se de passagem, com uma gestão única. Há parceria do Legislativo, há parceria do Judiciário. Nós temos liberdade, hoje, de ir no Judiciário conversar, temos liberdade de conversar com o Ministério Público. Tornou-se uma união, para chegarmos ao que temos hoje, deputado Sampaio, um estado em franco crescimento, um estado que passou 3 anos na lama, com pandemia, com dívida, que começou a emergir, e começou a dizer, agora, nós estamos no caminho certo. Então, nós estamos num estado que tem um governo com quase 80% de aceitação popular. Nós estamos aqui entusiasmados, trabalhando, aprovando leis, cabendo a gente dizer: essa não é boa, melhor é assim. Essa união nós temos sentido. Eu lembro que um dia eu perguntei para o governador quando ele assumiu: será que eu volto a ter esperança de que este estado ainda vai ter terras, ainda vai ter agricultura, ainda vai crescer? Nós assistimos isso, e hoje este estado desponta nas estatísticas, Marquinho. Eu chamo o deputado Marcos Jorge de Marquinho, porque eu o conheço desde criança. Cada vez que nós vemos uma notícia nacional, vemos o estado de Roraima lá, despontando com credibilidade, com números, com estatística, nós não podemos perder a oportunidade de continuar a construção do estado para chegar onde nós queremos, onde nós merecemos. Obrigada, deputado Sampaio!

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua – Obrigado, deputada Aurelina. É muito importante a sua fala, assim como a dos demais, mas pela experiência e como Vossa Excelência falou, se passaram 25 anos, Vossa Excelência vivenciou várias crises, sabe que isso não foi bom para Roraima, não foi bom para nossa gente, para nosso povo, e trouxe muito prejuízo ao estado. Então, é nesse sentido que a gente recepciona a fala de Vossa Excelência, assim como dos demais. No mesmo sentido, com a mesma preocupação, quero receber a contribuição do deputado Marcos Jorge, logo em seguida, a deputada Catarina.

Aparte Concedido ao Senhor Deputado **Marcos Jorge**. – Obrigado, senhor presidente! Eu quero me somar à fala da deputada

Aurelina, querida, de fato. Tenho admiração enorme por Vossa Excelência; carinho e respeito muito grande pelos meninos, também: Jean, Júlio, Juliano e também o nosso "bicudo". Permita-me de chamá-lo pelo apelido. Mas, a sua fala é muito pertinente, deputada, e de todos que me antecederam. Não podemos deixar de destacar a forma coerente, sóbria com que o presidente Sampaio tem conduzido esta Casa. Eu me sinto aqui acolhido. Estou aprendendo nestes primeiros seis meses muito aqui nesta Casa, com todos os deputados, com os quais tenho convivido sob a condução do presidente Sampaio, que nos tem dado voz, não apenas ao Parlamento, mas, também, à sociedade civil organizada, que tem estado presente aqui nesta Casa, que tem estado contribuindo com todos nós. Vejam que, no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, recebemos dezenas de contribuições para o aperfeiçoamento e, obviamente, serão respondidas todas elas, aquilo que é pertinente a LDO, aquilo que não é, aquilo que poderá ser contribuição para a LOA ou para o PPA, enfim.

Vossa Excelência tem trazido essa contribuição para dentro da Casa Legislativa, dizendo para a sociedade que não só está representada através dos deputados, dos parlamentares que aqui estão, mas que também pode fazer esse contato direto com cada um dos que aqui está. Quero, também, reforçar a fala de todos, de uma maneira muito breve. Quanto ao Executivo Estadual, nós temos um Executivo que reorganizou o estado de Roraima. Roraima quebrou, foi para o fundo do poço por falta de harmonia institucional e esta Casa Legislativa tem dado a sua contribuição para a harmonia e para o crescimento do estado.

Roraima experimentou índices como colocou aqui a deputada Aurelina, nunca antes registrados na história do estado. Nós tivemos a avaliação do Banco Mundial como um dos três melhores estados de todo o País. Do *Business* que é um relatório que mede o ambiente econômico, nós tivemos a nota A, e mantemos nota A, pelo segundo ano consecutivo. Da Secretaria do Tesouro Nacional, STN, nunca antes Roraima recebeu classificação de risco A na história, pelo contrário, sequer tinha possibilidade de contrair empréstimos porque a sua classificação era C, tão ruim que estavam as finanças do estado.

Então, o governo que tem aprovação popular, como já foi colocado por todos, praticamente na casa dos 80%, que reorganizou as finanças do estado, que mantém esse equilíbrio e harmonia com os poderes, não pode, de maneira irresponsável, ser submetida a tapetão. Quero aqui, reforçar as palavras de Vossa Excelência e, também, exaltar o sentimento de grandeza que trazes na sua fala, nesta manhã, hoje, no encerramento dos primeiros seis meses e dizer que é isso que nós esperamos dos chefes de poder e de todos os poderes do Estado: sobriedade. Que não olhem apenas para o próprio umbigo ou para o sentimento de oportunidade do momento. O discurso de Vossa Excelência poderia ser outro. Pedimos, também, sobriedade dos demais poderes com relação ao momento que nós vivemos aqui, como tem sido sóbrio todos eles, contribuindo com o estado neste primeiro ano de governo, mas também nos primeiros quatro anos do governador Antonio Denarium, que nós precisamos de equilíbrio institucional e de moderação de todos os poderes. Muito obrigado pelo aparte de Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua – Obrigado, deputado Marcos Jorge, pela contribuição. Peço também à Taquigrafia que junte a fala e a contribuição do deputado Marcos Jorge. E, é isso, Vossa Excelência traduziu o sentimento desta Casa, de grande maioria, na sua totalidade, com tocante à preocupação de qualquer instabilidade que venha a se instalar no estado de Roraima, que não é bom para ninguém em especial para nossa gente, nosso povo. Recebo também a contribuição da deputada Catarina Guerra.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Obrigado, presidente, pela oportunidade, pelo aparte. Só para me somar, pois já me sinto extremamente satisfeita com a fala de todos os colegas, e iniciá-la dizendo muito obrigada a Vossa Excelência pela sua forma de ter lidado com esta nova legislatura, com a divisão de funções e ações deste Parlamento. Eu me sinto totalmente à vontade e representada não só pelo meu trabalho, mas pelo trabalho que cada um deputado tem feito aqui na Assembleia, por essa harmonia, por esse empenho e dedicação. Ao longo desses seis meses, houve um marco diante de todas as suas falas, dos números, das estatísticas já apresentadas. É um momento propício para o estado, para todos os índices positivos vivenciados, e essa instabilidade, realmente, nos amedronta diante do que a gente pode vivenciar.

Fico muito feliz pela consciência e pela postura dos deputados que me antecederam e que já deixaram esse posicionamento da importância quanto ao avanço que o estado tem feito, quanto ao reconhecimento do trabalho, tanto pelo Executivo, mas, principalmente, pelo Legislativo, dirigido por Vossa Excelência. Então, agradeço a oportunidade.

Um grande balanço vivenciado nesses primeiros seis meses. Acredito que os deputados de primeiro mandato se sentiram acolhidos e aptos a vir somar com cada um de nós. É o meu segundo mandato, mas, ainda, de muito aprendizado, com vários que há alguns anos já se fazem presentes, como a deputada Aurelina. Eu me sinto, realmente, muito feliz nesse balanço que a gente tem tido e espero um retorno bem próspero para que possamos dar continuidade a muitos atos a serem abordados, serem concretizados e muito trabalho em resposta à população. Então, só para parabenizar todos que me antecederam e dizer que esta legislatura tem feito uma diferença com possibilidade de transformação do nosso estado. Obrigado!

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua. - Fico muito feliz pela contribuição dada por Vossa Excelência no seu aparte e para não descumprir o nosso Regimento, ainda tenho dez minutos, quero fazer uma breve conclusão desta fala, nesta manhã de hoje.

Deputada Aurelina, muito me tocou a fala da Vossa Excelência, quando resgatou aqui todas as crises vivenciadas neste estado, desde os primeiros governadores, e nós sabemos o quanto isso é ruim para o estado de Roraima. Essa é a nossa preocupação. Não é um problema só do governador Antonio Denarium, só do deputado Sampaio, só da sua base, é um problema do estado. Nós não queremos nenhum retrocesso naquilo que conquistamos. Nós temos um horizonte enorme a ser avançado, nos próximos anos, com o crescimento da nossa economia, geração de emprego e cuidando das pessoas. E, deputada, cuidando das pessoas, é isso, é se preocupar com a questão fundiária, a questão ambiental, é atrair o empresário, cuidar bem do servidor e cuidar, deputado Renato, do cidadão que precisa da mão amiga do Estado.

Nós andamos bastante, inclusive, a deputada Aurelina é testemunha, a nossa orientação, a nossa fala, a nossa cobrança, deputado Gabriel, quando nos referimos, em especial, ao homem do campo. Quantos de nós aqui, já passamos em vicinais, na periferia, na casa do cidadão humilde e somos bem recebidos? Ele dá o café na melhor xícara, o melhor café, a melhor cadeira para sentar e atenção devida que nós recebemos na casa desse cidadão. É com esse cidadão que nós precisamos estar preocupadas.

O Governo do estado fez muito quando criou o "Colo de Mãe", quando criou o "Morar Melhor", quando criou a distribuição, que é o direito à saúde básica, ao saneamento básico, à caixa da água em cima do telhado da casa do cidadão que mora na periferia, e tantos outros programas sociais. Direitos esses, deputada Aurelina, que eu quando estive na Casa Civil, a convite do governador, à época, e o estado com pouco recurso, eu tinha um embate muito forte com ele, e tentando convencê-lo de avançar, o máximo possível, nos programas sociais, e ele: "Sampaio, eu quero, eu vou fazer", mas puxava o extrato da conta do Governo, quando passava o duodécimo para pagar os servidores, sobrava muito pouco. Eu dizia: vamos crescer, vamos atrair investimentos, vamos dar liberdade econômica aos nossos empresários, vamos facilitar, vamos financiar para que a gente possa arrecadar mais e fazer a entrega do bem a essas pessoas, e assim foram feitos os programas sociais que eu levantei agora há pouco. Só quem sabe a importância de uma cesta básica numa família que está precisando é quem já passou necessidade por alimento. Vá visitar um cidadão humilde, que depende do Bolsa Família, uma mãe solteira chefe de família, que precisa de um Bolsa Família, precisa de uma Cesta da Família, de um benefício social, só assim você vai entender a importância que é um benefício social e quem tem que se fazer presente é o Governo do Estado, é a Prefeitura que tem que estar lá como uma amiga, gerar uma oportunidade àquela pessoa, dando a segurança alimentar que ela precisa e criando a oportunidade. E o governo tem feito isso, tem entregue o alimento, mas também, tem o instituto, a nossa antiga Univir, junto com a Escolegis e tantos outros órgãos do Governo do Estado, formando e capacitando pessoas, para que ela possa sair dessa dependência do Governo e possa buscar a sua autonomia, e possa ser incorporada no mercado de trabalho. É isso que nós queremos, é preciso que a gente respeite a vontade popular.

Os vinte e quatro deputados eleitos foram esses aqui. Olha aí no Painel, é a decisão popular. O senador eleito foi o senador Hiran, não foi o ex-senador Romero Jucá. Os federais que foram eleitos, os oito foram escolhidos pela população e o governador que foi eleito não foi o deputado Sampaio, não foi o desembargador Jésus, não foi o presidente da Defensoria, do Tribunal de Contas, foi o governador Antonio Denarium e também não foi a Teresa Surita. É preciso que entendam isso, é preciso que o MDB local entenda isso. O ex-senador Romero Jucá já acumula duas derrotas e vai acumular a terceira, a quarta e a quinta. Muito ele fez por Roraima, nós sabemos disso, mas se ele não entender que os tempos mudaram, que a população de Roraima quer sua independência, quer fugir e quebrar essa regra da economia do contracheque, será derrotado quantas vezes necessário for, pela sociedade, pelo eleitor roraimense. É preciso que

o MDB e seus partidos aliados entendam isso e respeite a vontade popular. O governador eleito, em primeiro turno, em uma maioria esmagadora, não foi o Sampaio, não foi o desembargador presidente do TJ, não foi o chefe do Ministério Público, da Defensoria, foi o governador Antonio Denarium, eleito em primeiro turno. É preciso que a gente entenda isso.

Peço, mais uma vez, tranquilidade e serenidade. Entendo o papel de cada Poder, de cada Corte, do nosso Judiciário, mas nós não podemos compactuar, não podemos aceitar e não podemos assinar embaixo de uma crise política que venha trazer desemprego para as pessoas, trazer frustração, não poder atender as expectativas de nossos servidores públicos, afastar os investidores do estado de Roraima e virarmos manchete nacional de forma negativa. O que nós queremos, como falou o deputado Marcos Jorge, é continuar pontuando a nível nacional com os melhores índices de geração de emprego e distribuição de renda, melhor saneamento básico, melhor escola, e isso se faz através da política, isso se faz ouvindo as pessoas e este Poder está pronto para dar sua contribuição.

Então, eu quero terminar a minha fala nesse sentido, pedindo tranquilidade, pedindo serenidade neste momento; que a gente possa continuar comprometido e que a decisão popular seja respeitada. Eu fui eleito deputado estadual e não abro mão do meu mandato, porque foi o povo que me deu, assim como deu o mandato de cada um de vocês, assim como também o Dr. Hiran, senador, não pode abrir mão do seu mandato, porque foi escolhido pelo povo roraimense, assim como também o governador Antonio Denarium foi dado numa vitória esmagadora pela população de Roraima. Como falou a deputada Aurelina, o governo goza, hoje, quase com 80% de aprovação da sociedade roraimense. É preciso que a oposição entenda isso, é preciso que o nosso Judiciário, em especial, a nossa Corte Eleitoral tenha sentimento de povo, olhe para o estado. Não podemos permitir isso. Nós respeitamos o magistrado, sabemos da sua competência, atribuição de suas leis, nós entendemos tudo isso, mas ele não pode olhar, simplesmente, só para o seu ambiente de trabalho, precisa ter uma visão além. A justiça é feita para o povo, para a nossa população. É preciso que ele tenha essa compreensão, essa visão, enxergue o que está acontecendo aqui na ponta, em especial para aqueles que mais precisam do estado e do Governo do Estado. Era isso. Obrigado pela contribuição e dou por encerrada a minha fala nesta manhã de hoje, respeitando o prazo regimental. Obrigado!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Após acerto entre a Mesa Diretora e os deputados presentes, ficou definido que a Ordem do Dia será mantida, e informo a suspensão da Sessão para ser iniciada a reunião da Comissão Mista de Orçamento, a fim de deliberar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Com a palavra a deputada Catarina Guerra.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Convoco todos os deputados para reunião da Comissão Mista de Orçamento. Todas as comissões fizeram a indicação de dois membros para representá-las. Esses membros têm direito a voz e voto e são eles que eu convoco para darmos início à reunião.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Ordem Do Dia: discussão e votação, em turno único, as seguintes proposições: 1 - Projeto de Lei n. 134/2023, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; 2 - Projeto de Lei n. 183/2023, que "dispõe sobre a Revisão Geral Anual do exercício de 2023 para as remunerações, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; 3 - Projeto de Lei n. 184/2023, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal crédito adicional especial, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinf, no valor global de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para os fins que especifica", de autoria do Poder Executivo; 4 – Projeto de Lei n. 170/2023, que "cria o Plano Estadual de Desenvolvimento Florestal para a Agricultura Familiar e Agricultura Familiar Indígena no Estado de Roraima – Pandeflorr e o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal para a Agricultura Familiar e Agricultura Familiar Indígena no Estado de Roraima – Fundeflorr", de autoria do Poder Executivo; 5 - Projeto de Lei n. 210/2022, que "dá denominação do ginásio poliesportivo estadual da sede do município de Pacaraima, para Ginásio Poliesportivo Ten. PM. José Antonio Moreira Silva Filho", de autoria da deputada Aurelina Medeiros (aprovado); 6 - Projeto de Lei n. 05/2023, que "altera a Lei n. 1.545, de 9 novembro de 2021, que "disciplina a concessão de incentivos fiscais de estímulo à realização de projetos culturais no Estado de Roraima", de autoria do deputado Marcos Jorge; 7- Projeto de Lei n. 19/2023, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação das portas dos gabinetes e salas dos órgãos públicos em linguagem braile, no âmbito do Estado de Roraima", de autoria do deputado Dr. Meton; 8- Projeto de Lei n. 44/2023, que "institui o "Dia Estadual da Alfabetização" no Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria da deputada Angela Águida; 9- Projeto de Lei n. 114/2023, que "dispõe sobre a substituição de cartazes ou dispositivos similares de afixação obrigatória em estabelecimentos comerciais por um único cartaz que contenha um código de barras bidimensional (QR Code)", de autoria do deputado Marcelo Cabral; 10- Projeto de Decreto Legislativo n. 69/2021, que "declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores do Passarão – ATRAP", de autoria do deputado Neto Loureiro; 11- Projeto de Decreto Legislativo n. 86/2023, que "declara de utilidade pública a Federação de Basquetebol do Estado de Roraima – Feber", de autoria da deputada Aurelina Medeiros; 12- Projeto de Decreto Legislativo n. 70/2023, que "declara de utilidade pública o Centro Social Estadual José Luiz Ferreira Lira, no bairro Cauamé, município de Boa Vista/RR, de autoria do deputado Soldado Sampaio; 13- Pedido de Informação n. 33/2023, de autoria do deputado Rárison Barbosa ao secretário de Estado de Justiça e da Cidadania- Sejuc, apresentando questionamentos sobre as incessantes notícias acerca da abrupta desativação da Divisão de Inteligência e Captura - Dicap - da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; 14 - Pedido de Informação n. 35/2023, de autoria do deputado Rárison Barbosa ao senhor secretário de Estado de Justiça e da Cidadania, Hércules da Silva Pereira, apresentando questionamentos sobre a importância do Projeto Renascer para a Sejuc e ao processo de ressocialização dos internos atendidos por este instrumento de atividade orgânica, bem como considerando a necessidade de transparência e boa gestão dos recursos públicos"; 15- Pedido de Informação n. 36/2023, de autoria do deputado Rárison Barbosa ao senhor secretário de Estado de Justiça e da Cidadania, Hércules da Silva Pereira, apresentando questionamentos sobre as recentes e críticas notícias circulando em diversos meios e fontes de comunicação acerca de possíveis irregularidades ou fraudes na análise de recursos e na avaliação psicológica de concursos públicos organizados pela AOCP, abrangendo o último concurso da Polícia Penal do Estado de Roraima, realizado por meio do Edital de Abertura n. 001/20 – AOCP, de 22 de junho de 2020, requisitando respostas quanto aos pontos questionados; 16 - Moção de Aplausos n. 14/2023, de autoria do deputado Soldado Sampaio ao 1º Sargento PM Arnaldo Ribeiro de Oliveira Filho, que auxiliou uma mulher, durante trabalho de parto, dentro de um veículo em via pública.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que faça a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Há quórum senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao primeiro-secretário que faça a leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 134/2023, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Pela ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Pela ordem, o deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Gostaria de pedir a Vossa Excelência, após passarmos mais de duas horas reunidos, todos os deputados sabem o teor da LDO. Poderia pedir a Vossa Excelência que autorizasse somente a leitura do voto.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Pela ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Pela ordem, deputado Coronel Chagas.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Nós apresentamos um requerimento, não sei se já chegou às mãos da Presidência, para pedido de votação em destaque da Emenda n. 021 à LDO. Se será feita a leitura após a leitura do relatório. Apenas para conhecimento do Plenário.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por recebido o Requerimento n. 064/2023, de autoria do líder do Governo, deputado Coronel Chagas, pedido de destaque na Emenda n. 021. Vamos fazer a leitura do voto, acatando o requerimento do deputado Gabriel, da emenda e, logo em seguida, nós colocamos em discussão o destaque. Há alguma objeção dos senhores deputados em dispensar a leitura do relatório? Apenas do voto, é de conhecimento de todos os deputados. Então, apenas a leitura do voto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o voto ao Projeto de Lei n. 134/2023).

O Senhor presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao primeiro-secretário que faça a leitura do requerimento.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o Requerimento n. 064/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco o requerimento em discussão.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede encaminhamento de voto – O Republicanos, obviamente, encaminha voto "sim", senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O Republicanos encaminha pelo voto "sim".

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede encaminhamento de voto. – A liderança do governo orienta voto "sim'.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A liderança do governo encaminha pelo voto "sim'.

Não havendo nenhuma objeção para que a votação seja simbólica, coloco em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam, permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento n. 064/2023, de autoria do deputado Coronel Chagas.

Solicito ao primeiro-secretário que faça a leitura da Emenda n. 021/2023.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lida a Emenda n. 021/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria .

Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os deputados aprovam a matéria; votando "não", rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede encaminhamento de voto – A liderança do governo orienta voto "não".

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A liderança do governo encaminha pelo voto "não".

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede encaminhamento de voto – O Republicanos encaminha voto "não", senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O Republicanos encaminha pelo voto "não".

Declaro encerrada a votação. Por 1 voto "sim", 21 votos "não" e nenhuma abstenção, dou por rejeitada a Emenda n. 021/2023 ao Projeto de Lei n. 134/2023, de autoria governamental.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 134/2023.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Para discutir, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir, o deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Presidente, quero, antes de tudo, agradecer a presidência da Casa, todo o corpo de servidores, por todo o apoio ofertado a esta relatoria, para entregarmos uma Lei de Diretrizes Orçamentárias mais aperfeiçoada, tanto às necessidades do Executivo Estadual, como também dos demais Poderes. Promovemos amplo debate com os Poderes, com o Executivo, Judiciário, Legislativo, Ministério Público, Defensoria e chegamos a um texto que atende as necessidades, tanto do estado como um todo, como também equilibra a relação dos poderes, que permitirá, atender, inclusive, demandas de reposição dos servidores mais adiante, sem abrir mão de termos um orçamento equilibrado, quando vier para apreciação desta Casa. O texto trouxe, como preocupação, tudo o que os deputados têm colocado, como Vossa Excelência, como a deputada Aurelina Medeiros, o próprio líder do governo, deputado Coronel Chagas, e outros têm ponderado aqui. Eu quero, também, agradecer a contribuição de todos os parlamentares. Estamos entregando um texto que recebeu 22 emendas de parlamentares desta Casa, recebeu contribuições também da sociedade civil, que foram todas elas analisadas. O que foi possível atender, dentro da norma, está sendo contemplado, e tudo aquilo que não for possível para a LDO, mas que for matéria de Lei Orçamentária Anual, de PPA, ou de lei específica, responderemos a cada uma das contribuições da sociedade civil, fazendo com que chegue, também, dentro da lei oportuna, para que seja apreciada por esta Casa. Então, desta forma, eu quero agradecer a participação de todas as deputadas e todos os deputados e também a condução sempre muito acertada da Presidência desta Casa e também da Presidência da Comissão de Orçamento e dos deputados que contribuíram com todo o processo.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir, o deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Na mesma linha do eminente deputado Marcos Jorge, parabenizo Vossa Excelência, a deputada Catarina Guerra pela condução, como presidente; parabenizo o deputado Marcos Jorge, com vasto conhecimento, pela aprovação e elaboração do parecer favorável. Eu acredito que é uma das melhores leis orçamentárias nesses 12 anos que eu estou aqui na Assembleia, que foi discutida com os poderes, discutida com a Assembleia Legislativa, com os deputados e com o Poder central, que é o governo do estado. Quando tem harmonia entre os poderes, o Brasil avança, o estado avança e as pessoas são as que ganham. Eu quero parabenizar toda a equipe que participou da LDO, que participou nessa elaboração. Então, parabéns a todos e, se Deus quiser, vamos votar pela aprovação.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir, o deputado Coronel Chagas.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Presidente, eu quero parabenizar a Comissão de Orçamento na condução dos trabalhos pela deputada Catarina Guerra, abrindo prazos, prorrogando abertura de prazos para apresentação de emendas, recebendo contribuições da sociedade, através de aplicativos desta Casa. Muitas dessas contribuições não são matérias da LDO, mas que poderão ser aproveitadas, posteriormente, quando da discussão e deliberação da Lei Orçamentária Anual, a LOA, em dezembro. Esta Casa, portanto, deu oportunidade para o cidadão participar e todas essas contribuições que foram apresentadas aos deputados. Quero parabenizar o deputado Marcos Jorge, que já foi ministro de Estado, foi secretário de planejamento, secretário da fazenda e, como relator, discutiu de forma bem transparente. Deputado Marcos Jorge, parabéns, Vossa Excelência trouxe o seu conhecimento para esta Casa debater cada emenda apresentada pelo relator e, também, as emendas apresentadas pelos colegas deputados. Discutiu junto aos chefes dos poderes buscando entendimento, para que essa matéria fosse aprovada de forma que possa contribuir para o exercício financeiro de 2024, o mais próximo da realidade possível. Parabéns, deputado Marcos Jorge! Quero também agradecer a todos os deputados pelo entendimento. Nós fizemos um pedido de votação de destaque da emenda do deputado Renato Silva. É uma matéria que podemos discutir lá na frente, na LOA, e agradeço a compreensão de todos os colegas em aprovar a votação em destaque e deixarmos essa matéria mais para frente. Então, a todos os nossos agradecimentos e, desde já, encaminho nosso voto "sim" ao relatório do deputado Marcos Jorge.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir, a deputada Catarina Guerra.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Quero me somar com os deputados que me antecederam e agradecer a dedicação e empenho de todos os deputados que participaram conosco na elaboração e na construção dessa votação que hoje a gente encerra neste semestre, com êxito, pautado em tudo aquilo que a gente acreditou e nos impactos que transcendem a importância da LDO. Agradeço ao deputado Marcos Jorge. Acredito que foi mais que acertada a sua escolha para que Vossa Excelência pudesse relatar, sempre compartilhando e sanando qualquer dúvida que surgisse. A modalidade implementada para que a gente pudesse ter dado prazo, a prorrogação e a participação, confesso que fico feliz pela presença de emendas pautadas por deputados, e nós buscamos esse diálogo, essa propositura, aprendendo e alocando cada uma delas no seu devido papel. A gente deve inserir a participação da nossa população, mesmo que em um momento oportuno, mas cada matéria analisada, proposta e encaminhada para a gente, através de aplicativo, através do *site*, teve a sua resposta, tendo esse acolhimento com o relatório emitido pelo nosso relator. Nós seguimos na continuidade de um trabalho com prosperidade e responsabilidade que esta Casa transmite, e entender que estamos dando as diretrizes de um impacto, de um trabalho voltado ao dinheiro público, ao nosso dinheiro, de certa forma. Ficamos extremamente feliz e agradecida pelo empenho e dedicação nessa etapa de votação, com o envolvimento de todos os deputados. E, quanto a essa emenda, vou me somar com a fala do deputado Coronel Chagas, que muito bem pontuou que a gente tem a possibilidade e o amadurecimento para dialogar quanto a esse impacto, quanto a essa flexibilidade da porcentagem e deixar que ela venha em momento oportuno, que é na LOA, na qual nós vamos vivenciar isso daqui a 6 meses com a votação eficaz da referida lei, o orçamento. Agradeço a todos e desejo um bom recesso e que votemos "sim" na aprovação dessa LDO, muito bem apresentada, com todas as emendas avaliadas e referidas pelo nosso relator. É isso, presidente. Obrigada!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os deputados aprovam a emenda; votando "não", rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede encaminhamento de voto – O Republicanos, obviamente, encaminha voto "sim", senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O Republicanos encaminha pelo voto "sim'.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede encaminhamento de voto – A liderança do governo encaminha voto "sim".

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A liderança do governo, encaminha voto "sim".

Declaro encerrada a votação. Por 22 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 134/2023, de autoria governamental.

Solicito ao primeiro-secretário que faça a leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 183/2023, de autoria governamental.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 183/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco a matéria em discussão. Para discutir, o deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, quero parabenizar o relatório da deputada Aurelina Medeiros, a condução de Vossa Excelência também junto ao Poder Executivo e parabenizar o governador Antonio Denarium por enviar o projeto de lei para fazer a reposição dos salários dos servidores públicos do estado. Mais cedo, nós falávamos, deputado Eder Lourinho, sobre todos os indicadores positivos do estado e o equilíbrio que o estado atingiu, mas, para tanto, somente com o apoio dos servidores públicos de todos os poderes e, principalmente, do Poder Executivo em relação às contas do próprio Poder Executivo, é que o governador Antonio Denarium pôde chegar aos resultados atingidos. Então, esse projeto de lei faz justiça e eu fiquei muito feliz de ter presidido a Comissão Conjunta para aprovação do relatório da deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir, o deputado Rárison Barbosa.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Gostaria de agradecer ao Executivo, por enviar esse projeto de lei, que é importante para a valorização do servidor público do nosso estado. Nós sabemos que o servidor valorizado dará sua parcela de contribuição com mais excelência no atendimento ao público, no atendimento a nossa sociedade. Quero me somar aos outros deputados nessa causa, e dizer que o deputado Rárison veio dessa luta sindical. Nós sabemos o quão importante é valorizar os servidores públicos do nosso estado. Quero parabenizar, também, cada servidor público do nosso estado por mais esse avanço, por mais essa conquista. Ao nosso governador Antonio Denarium, pelo compromisso com que tem tratado o servidor público estadual e a nossa Assembleia Legislativa, com os nossos nobres deputados, que têm votado todo e qualquer projeto que venha beneficiar a nossa sociedade. Fica aqui o meu agradecimento, fica aqui o nosso compromisso e já adiantando o nosso voto que é "sim". Obrigado, senhor presidente!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir, o deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** – Antes de mais nada, agradeço o envio do projeto pelo Executivo, pelo governador Antonio Denarium, reconhecimento justo a todas as classes trabalhadoras do Poder Executivo. Esse reajuste vem em uma hora que a classe trabalhadora do estado, todos os servidores, assim como o deputado Rárison falou, eu também sou servidor público, e esse reconhecimento, esse reajuste vem em boa hora para a valorização dos servidores. Já antecipo meu voto "sim" e agradeço todos os deputados que votarem a favor desse projeto do Executivo. Grande abraço!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os deputados aprovam a matéria; votando "não", rejeitam-na.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** pede encaminhamento de voto. – O Republicanos orienta "sim".

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede encaminhamento de voto – Senhor presidente, a liderança do governo encaminha o voto "sim". Essa revisão geral anual é importante para todos os servidores do estado. Voto "sim".

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Só lembrando... é justificativa de voto também. Acho que é a primeira vez que nós conseguimos construir uma revisão salarial isonômica entre todos os poderes. Isso é fruto de uma conversa promovida por esta Casa com todos os chefes de poder, de instituições, mas nos posicionamos até por questão de justiça não cometer erros que alguns poderes, com melhores condições financeiras, terminavam concedendo a revisão salarial diferente de outros poderes e terminava causando uma sensação de injustiça ou a própria justiça mesmo e construímos uma reposição salarial isonômica de 5.79 para todos os servidores de todos os poderes, de todas as instituições.

O Senhor Deputado **Rarison Babosa** – Voto "sim", senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado Rárison vota "sim". A deputada Tayla Peres vota "sim". Registro o voto da deputada Angela Águida Portella.

Dou por encerrada a votação. Por 21 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 183/2023, de autoria governamental.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 184/2023, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 184/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O projeto não tem emenda, mas tem parecer favorável da Procuradoria da Casa. Passou nas Comissões em Conjunto e a relatora é a deputada Aurelina Medeiros. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. Votando "sim", os deputados aprovam a matéria; votando "não", os deputados rejeitam. A votação será nominal e eletrônica.

Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede encaminhamento de voto – Encaminho voto "sim". É um projeto importante para dar continuidade à obra de reforma e ampliação da maternidade do estado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede encaminhamento de voto – O Republicanos encaminha voto "sim", senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O Republicanos encaminha voto "sim", o líder do governo encaminha voto "sim". Registro o voto da deputada Aurelina Medeiros, deputado Armando Neto, deputado Jorge Everton, deputada Joilma Teodora, deputado Rárison Barbosa e deputado Renato Silva.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota a deputada Tayla Peres? A deputada Tayla Peres vota "sim", sendo assessorada pelo José, seu filho, que acabou de nascer. Parabéns, deputada Tayla, mais uma vez, pelo filhão.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Obrigada, presidente!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrado a votação. Por 21 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n.184/2023, de autoria governamental.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Substitutivo ao Projeto de Lei n. 170/2023, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o parecer e voto ao Substitutivo ao Projeto de Lei n.170/2023.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. Votando "sim", os deputados aprovam o a matéria; votando "não", os deputados rejeitam-na.

Solicito abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** pede encaminhamento de voto – Senhor presidente, tendo em vista os inúmeros avanços dispostos no parecer do seu relator, a quem parabenizo pelo relatório, o Republicanos encaminha voto "sim".

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede encaminhamento de voto– A liderança do governo encaminha voto "sim".

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do governo encaminha voto "sim", o Republicanos encaminha voto "sim", a deputada Tayla Peres e o deputado Rárison Barbosa votam "sim".

Dou por encerrada a votação. Por 21 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 170/2023, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 210/2022, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 210/2022).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco a matéria em discussão. Para discutir, a deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Só dizer que eu me junto aqui com meus colegas militares. Essa indicação foi feita ainda no ano passado pelos vereadores de Pacaraima em homenagem a um professor daquela escola que era PM, era um Tenente, que faleceu durante o Covid. Como os alunos tinham muito respeito e aquele ginásio estava sendo reformado, então, alguns vereadores e a presidente da Câmara pediram que fosse dado ao ginásio o nome do Tenente PM José Antônio Moreira Silva Filho.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. O deputado Coronel Chagas para discutir a matéria.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Parabenizo a deputada Aurelina por fazer esse projeto de lei para homenagear o tenente Moreira, que mais da metade da carreira dele foi servindo lá na cidade de Pacaraima e, depois de aposentado, ainda atendeu a convocação do comando da PM para ser monitor no colégio militarizado. Então, é uma justa homenagem a pessoa que dedicou mais da metade da sua vida à segurança pública e também contribuindo para a educação.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação a matéria. Votando "sim", os deputados aprovam a matéria; votando "não", os deputados rejeitam-na. A votação será nominal e eletrônica.

Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** pede encaminhamento de voto – O Republicanos encaminha voto "sim", senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado Rárison Barbosa, que participa de modo virtual, vota "sim". A deputada Tayla Peres vota "sim".

Dou por encerrada a votação. Por 20 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 210/2022, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

Projeto de Lei n. 253/2022, de autoria do deputado Renato Silva. Como ele não se encontra presente, retiro-o da Ordem do Dia, respeitando a ausência do colega.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto do Projeto de Lei n. 05/2023.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 05/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco a matéria em discussão. Para discutir, o autor da preposição, deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Presidente, antes de tudo, preciso parabenizar o governador Antonio Denariun, que remeteu a esta Casa e também aos parlamentares da legislatura anterior, que aprovaram a Lei n. 1545, a nova Lei de Incentivo à Cultura que já foi regulamentada também por Decreto de n. 33611E, de 23 de novembro de 2022. Esta lei é um avanço para quem faz cultura em Roraima, pois eleva de 80 para 100% o abate dos créditos tributários para os empresários que copatrocinam os projetos culturais. Antes, os artistas, os fazedores de cultura de Roraima tinham dificuldade de colocar a mão no bolso para arcar com os 20% do projeto, agora é 100%. Entretanto, até a presente data, a Secretaria de Estado da Cultura não conseguiu lançar o edital da Lei de Incentivo à Cultura. A adequação que eu estou propondo em uma minuta de lei que eu trabalhei ainda enquanto secretário da fazenda, que aprovei na época como secretário no Confaz, convênio específico que possibilitou a remessa pelo governador Antonio Denarium para esta Casa deste novo modelo, mas não contempla o período inicial do ano. Então, eu estou propondo o ajuste para que a Secretaria de Estado da Cultura lance edital, ainda do primeiro trimestre, deputado Armando Neto, de forma que os artistas, os fazedores de cultura local possam apresentar seus projetos, serem analisados pelo Conselho Estadual da Cultura e terem ali a capacitação desses recursos dentro do exercício. Isso é bom para o Executivo e bom para quem faz cultura. Então, a iniciativa visa apenas fazer um pequeno ajuste em projeto de lei originário do próprio Executivo quanto ao lançamento do edital do primeiro trimestre. Peço aqui o apoio nos nobres pares para aprovação da matéria.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. Votando "sim", os deputados aprovam a matéria; votando "não", os deputados rejeitam a matéria. A votação será nominal e eletrônica. Solicito o painel para votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** pede encaminhamento de voto – O Republicanos, obviamente, encaminha voto "sim", senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O Republicanos encaminha voto "sim". O deputado Rárison Barbosa vota "sim".

O Senhor Deputado **Rarison Barbosa** – Parabéns ao deputado Marcos Jorge por mais esse belíssimo projeto, que vai beneficiar a cultura do estado. Então, meu voto é "sim".

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrada a votação. Por 19 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 05/2023, de autoria do deputado Marcos Jorge.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 019/2023, de autoria do deputado Dr. Meton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** - (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 019/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Relator da matéria, deputado Jorge Everton, parecer favorável da Procuradoria da Casa. Coloco a matéria em discussão. A matéria se encontra em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. Votando "sim", os deputados aprovam a matéria; votando "não", os deputados rejeitam-na. A votação será nominal e eletrônica.

Solicito abertura do painel para votação.

Dou por encerrada a votação. Por 18 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 019/2023, de autoria do deputado Dr. Meton.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 044/2023, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** - (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 044/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – O objetivo de propor esse projeto de lei é para chamar a atenção da sociedade e a gente ter esse dia no mês de novembro, para que as escolas possam reavaliar e incentivar a questão da alfabetização. Nós temos muitas pessoas, inclusive, chegando às universidades, que são analfabetos funcionais, infelizmente. Por que alfabetizar vai muito além de ensinar ou aprender a ler e escrever. Alfabetizar é estimular a criança a compreender, interpretar de forma crítica o seu entorno, ter o sentimento de pertencimento na sociedade. Qual é meu papel, qual é o meu direito, qual é o meu dever, eu me sinto sujeito de direito e deveres? Esse é o papel da alfabetização e nós precisamos incentivar essa alfabetização. Um conteúdo que dê dignidade, que permita que as pessoas tenham discernimento do que realmente elas querem, do que elas têm direito, do papel dela enquanto cidadão neste País, no nosso estado. Eu quero pedir o apoio aos nobres colegas na aprovação dessa matéria. Obrigada!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A matéria continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. Votando "sim", os deputados aprovam a matéria; votando "não", os deputados rejeitam-na. A votação será nominal e eletrônica.

Solicito abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede encaminhamento de voto - Senhor presidente, a liderança encaminha voto "sim".

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** pede encaminhamento de voto. **–** Parabenizo a deputada Angela Águida Portella e encaminho voto "sim".

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 044/2023, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 114/2023, de autoria do deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** - (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 114/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. Votando "sim", os deputados aprovam a matéria; votando "não", os deputados rejeitam-na. A votação será nominal e eletrônica.

Solicito abertura do painel para votação.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 144/2023, de autoria do deputado Marcelo Cabral.

Solicito a retirada desta resolução legislativa, pois precisará de aperfeiçoamento, tem matéria similar a esse assunto. Então, retiro da Ordem do Dia para discussão futura.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 069/2021, de autoria do deputado Neto Loureiro.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** - (Lido o parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 069/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. Votando "sim", os deputados aprovam a matéria; votando "não', os deputados rejeitam-na. A votação será nominal e eletrônica.

Solicito abertura do painel para votação.

Dou por encerrada a votação. Por 18 votos "sim" , nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 069/2021, de autoria do deputado Neto Loureiro.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 086/2023, incluído na Ordem do Dia, por solicitação da deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** - (Lido o parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 086/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será de

maneira simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 086/2023.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 070/2023, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** - (Lido o parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 070/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de maneira simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 070/2023.

Entramos na fase de requerimento. Pergunto se nós damos sequência aos requerimentos?

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** - Vossa Excelência pode colocar os requerimentos em bloco?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não, porque são requerimentos diferentes.

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** – Do Rárison, são 4, todos pedidos de informação à Secretaria de Segurança, Sejuc.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Tem um projeto de lei do deputado Gabriel Picanço para incluir na Ordem do Dia.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 300/2022, de autoria do deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** - (Lido o parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 0300/2022).

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente, eu acredito que houve algum equívoco. Não é multa não. Os juros e correções monetárias das multas aplicadas pela Secretaria do Meio Ambiente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado Gabriel, não está clara a redação da proposta. Solicito que encaminhe ao Gabriel Picanço. Eu vou retirar da Ordem do Dia por enquanto, enquanto Vossa Excelência senta com o nosso Legislativo e faça a devida alteração na matéria. Retiro, por enquanto, da Ordem do Dia.

Passaremos, agora, para o requerimento de autoria do deputado Rárison é apenas para ser incluído na Ordem do Dia. Ele será incluído na Ordem do Dia da próxima Sessão.

Requerimento n. 032, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, fica retirado de pauta a pedido do autor.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder a leitura de Pedido de Informação n. 33/2023, de autoria do deputado Rárison Barbosa.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho -** (Lido o Pedido de Informação n. 33/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio -** Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Esse requerimento, senhor presidente, é para que nós possamos buscar informações acerca da desativação de uma divisão que existe há muitos anos dentro da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania. Como eu falei, é uma divisão que trabalhava na recaptura dos reeducandos e na inteligência para cuidar da nossa integridade física dos policias e de toda a segurança do estado. Era uma equipe muito importante, portanto nós queremos saber ao certo o que aconteceu e o porquê para que possamos dar a resposta para a sociedade. Como todos sabem, eu sou policial penal e vim dali, da Secretaria de Cidadania, e eu sou muito questionado na rua tanto pela segurança do estado quanto pela sociedade em geral. Então, é para termos as informações corretas para passarmos para a sociedade. É isso, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado Rárison, seu áudio está muito ruim, mas eu já falei aos deputados do que trata o requerimento. Coloco em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Pedido de Informação n. 33/2023, de autoria do deputado Rárison Barbosa.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura de Pedido de Informação n. 035/2023, de autoria do deputado Rárison Barbosa.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho –** (Lido Pedido de Informação n. 035/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio -** Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica e os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado, Pedido de Informação n. 035/2023, de autoria do deputado Rárison Barbosa.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura de Pedido de Informação n. 036/2023, de autoria do deputado Rárison Barbosa.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho –** (Lido Pedido de Informação n. 036/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio -** Coloco em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: aqueles que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado, Pedido de Informação n. 036/2023, de autoria do deputado Rárison Barbosa.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura de Moção de Aplausos n. 14/2023, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho –** (Lida Moção de Aplausos n. 14/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio -** Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: aqueles que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção de Aplausos n. 14/2023, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

Informo aos senhores Deputados que o Projeto de Lei n. 300/2022, foi retirado da Ordem do Dia para ajustes e entrará na Ordem do Dia da Sessão seguinte.

Damos por encerrada a Ordem do Dia. Passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Explicações Pessoais, deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu só queria fazer uma reflexão aqui. Nós tivemos, logo cedo, reuniões com a Comissão em Conjunto e a Comissão de Orçamento, onde se discutiu bastante a admissibilidade ou não de emendas. Eu gostaria de solicitar aos colegas que olhassem o artigo 260 do nosso Regimento Interno e seus parágrafos, atentar para que tenhamos, nas próximas vezes, uma discussão melhor balizada. Desejo a todos um feliz recesso!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais nenhum deputado que queira fazer o uso das Explicações Pessoais, solicito aos deputados que queiram ser voluntários para a Comissão de Representação. Voluntários: Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idázio da Perfil, Joilma Teodora, Marcos Jorge, Neto Loureiro e Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, eu me voluntario sem problema algum. Estava pensando em tirar uns dias, na realidade, porque eu recebi uma carga pesada nas últimas semanas, mas se é o pedido de Vossa Excelência, eu estou aqui à disposição.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Declaro, conforme o artigo 300, parágrafo 5º da Constituição do Estado de Roraima e o artigo 117, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa, o recesso parlamentar do primeiro semestre. Sendo assim, dou por encerrada a presente Sessão agradecendo, mais uma vez, a todos os senhores deputados pela paciência e pela colaboração, assim como também agradeço a todos os servidores desta Casa por terem dado a sua contribuição para o sucesso e êxito que tivemos durante o primeiro semestre das atividades parlamentares do Poder Legislativo Estadual de Roraima. Muito obrigado e uma boa tarde a todos!

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela Águida Portella, Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idázio da Perfil, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rárison Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 09 DE AGOSTO DE 2023 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MARCELO CABRAL (Em exercício)

Às dez horas do dia nove de agosto de dois mil e vinte e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a trigésima quarta Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos! Convido os deputados a tomarem assento no Plenário para darmos início à Sessão, nesta terça-feira.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho –** Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral –** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. Os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Proposta de Emenda à Constituição n. 006/2023, de autoria do deputado Marcos Jorge, que "altera a Constituição do Estado de Roraima para dispor sobre o procedimento de alteração de topônimo de município do Estado"; Indicações n.ˢ 431 e 432/2023, de autoria do deputado Gabriel Picanço; Indicação n. 433/2023, de autoria do deputado Eder Lourinho; Indicações n.ˢ 434 e 435/2023, de autoria do deputado Armando Neto; Requerimento n. 068/2023, de autoria do deputado Marcinho Belota, que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 030/2023; Requerimento n. 070/2023, de autoria da deputada Joilma Teodora, que solicita o Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas no dia 18 de agosto de 2023 para realizar Sessão Extraordinária em celebração ao aniversário de 14 anos do Centro Humanitário de Apoio à Mulher – Chame; Requerimento n. 071/2023, de autoria do deputado Armando Neto, que requer a retirada de tramitação dos Projetos de Lei n.ˢ 146 e 176/2023; Requerimento n. 072/2023, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Pedido de Informação n. 032/2023.

Era o que constava do Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral –** Registro a presença dos alunos da escola Euclides da Cunha nas galerias desta Casa.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – Não há nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral –** Não havendo orador inscrito, passamos para a Ordem do Dia.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum para deliberar a pauta da Ordem do Dia.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** –Senhor presidente, não há quórum.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral –** Não havendo quórum para deliberar a pauta da Ordem do Dia, transfiro toda pauta para a Sessão de amanhã.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo quem queira usar do Expediente de Explicações Pessoais, agradeço a todos que nos acompanharam pela TV Assembleia e Rádio Assembleia. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e quatorze minutos, dou por encerrada a presente Sessão convidando para a Sessão de amanhã, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idázio da Perfil, Joilma Teodora, Marcelo Cabral, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Renato Silva** e **Tayla Peres.**

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 10 DE AGOSTO DE 2023
PRESIDÊNCIA DA SENHORA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS
(Em exercício)

Às dez horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a trigésima quinta Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Senhora Presidente **Aurelina Medeiros** – Bom dia a todos! Iniciamos a trigésima quinta Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Convido o senhor deputado Coronel Chagas para atuar primeiro-secretário *Ad hoc*, ao qual solicito que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Coronel Chagas –** Bom dia, senhora presidente, senhores deputados! Nós temos registrados no painel 13 deputados. Entretanto, em plenário, temos 06 deputados e mais 03 on-line participando neste momento. Portanto, 09 deputados. Temos quórum para abertura da Sessão.

A Senhora Presidente **Aurelina Medeiros** – Havendo quórum para abertura da Sessão, porque são 08 regimentalmente para abrir, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o senhor deputado Dr. Cláudio Cirurgião para atuar como segundo-secretário *Ad hoc,* ao qual solicito proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Dr. Cláudio Cirurgião** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

A Senhora Presidente **Aurelina Medeiros** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Coronel Chagas** – Senhora presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS**: Projeto de Lei n. 211/2023, de autoria da deputada Catarina Guerra, que "dispõe sobre a campanha educativa permanente acerca da educação financeira para pessoa idosa no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências"; Projeto de Decreto Legislativo n. 090/2023, de autoria de vários deputados, que concede o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Sr. José Roberto Tadros e dá outras providências; Indicação n. 436/2023, de autoria do deputado Marcos Jorge; Indicação n. 437/2023, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião; Memorando n. 251/2023, de autoria do deputado Gabriel Picanço, solicitando licença de viagem no período de 11 a 18 de agosto do corrente ano. DIVERSOS: Ofício n. 072/2023, de autoria da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, em resposta ao Pedido de Informação n. 035/2023, do deputado Rárison Barbosa.

Era o que constava do Expediente, senhora presidente.

A Senhora Presidente **Aurelina Medeiros** – Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Coronel Chagas** – Senhora presidente, senhores deputados, não há nenhum orador inscrito para o Grande Expediente.

A Senhora Presidente **Aurelina Medeiros** – Não há oradores inscritos. Eu registro que temos em pauta para votação sete projetos, mas se encontram presentes, apenas, os senhores deputados: Dr. Cláudio Cirurgião, Aurelina, Chagas, Odilon, Catarina, Neto Loureiro, e, *on line,* os deputados Dr. Meton, Joilma e Marcinho. Portanto, 09 deputados. Isso significa que não temos quórum para votação das matérias em pauta. Assim sendo, transfiro a pauta desta Sessão para a próxima terça-feira, no horário regimental.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo quem queira se manifestar e não havendo mais nada a tratar, às dez horas e vinte e seis minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia quinze de agosto, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela Águida, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Joilma Teodora, Lucas Souza, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon** e **Tayla Peres.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 614/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 033/2023, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Luma de Aguiar Marreiros, matrícula: 27.041 (Fiscal); - Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263 (Suplente).
Processo	327/2023
Contratada	DIELLE ALMEIDA DA SILVA
CPF/CNPJ	000.994.502-40
Objeto	Locação de um imóvel localizado no município de São João da Baliza, onde será instalado um núcleo do Centro de Convivência e Juventude – CCJUV.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 615/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento com ônus dos servidores relacionados abaixo, que viajaram a Rorainópolis, com ida e retorno em 11/08/2023, para produzir material jornalístico para a Tv, a Rádio e o portal de notícias da Assembleia Legislativa de Roraima.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Bruna Gabriela Gomes de Souza	28933
Evaldo José da Silva	14319
Raimundo Nonato Figueiredo Souza	27177
Suellen Gurgel Souza	26234

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 616/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 002/2023, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263 (Fiscal Administrativo); - Katley de Almeida Oliveira, matrícula: 29.201 (Suplente Administrativo).
Processo	672/2022
Contratada	SIONE MAGALHÃES BRIGLIA - ME
CPF/CNPJ	14.464.556/0001-43
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (FLORES, COROAS FÚNEBRES, BUQUÊS, ARRANJOS E AFINS).

Art. 2º Fica revogada a resolução 0146/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 617/202

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 003/2023, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Clayton Diego Silva, matrícula: 27.290 (Fiscal Administrativo); - Emerson Arcanjo Pinto Sant'Anna, matrícula: 29.774 (Suplente Administrativo);
Processo	769/2022
Contratada	AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA
CPF/CNPJ	00.376.437/0006-39
Objeto	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR.

Art. 2º Fica revogada a resolução 0145/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 618/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Marcos Jorge de Lima no período de 15 a 16 de agosto de 2023, para participar de reuniões institucionais sobre assuntos de interesse do Estado de Roraima, a serviço deste Poder Legislativo, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 619/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento sem ônus dos servidores relacionados abaixo, que viajaram a Caracaraí – RR, com ida e retorno em 8/8/2023, onde realizaram vistoria no prédio da Escolegis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Igor Borges Briglia	30232
Weiner Melo dos Santos	25856

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 620/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 021/2023, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Sandra dos Reis Silva, matrícula: 27.180 (Fiscal Administrativo); - Sérgio Rennis Coelho de Andrade, matrícula: 27.585 (Suplente Administrativo);
Processo	771/2022
Contratada	3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA.
CPF/CNPJ	14.472.899/0001-50
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS, VISANDO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO À ALE/RR E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS TANTO NA CAPITAL QUANTO NO INTERIOR.

Art. 2º Fica revogada a resolução 0369/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 621/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Clayton Diego Silva Reis, no período de 4 a 6 de agosto de 2023, para acompanhar os serviços de manutenção predial das unidades administrativas da Escolegis e da Procuradoria Especial da Mulher (CHAME) em Rorainópolis – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 622/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Márcio Agra Belota no período de 15 a 18 de agosto de 2023, para realizar visita técnica à Comissão de Proteção aos Animais da Assembleia Legislativa do Amazonas, em Manaus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 623/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, que viajaram a Rorainópolis – RR, com ida e retorno em 11/8/2023, para realizar o workshop "Ouvidoria da ALE-RR apoiando seu município", bem como reunião de alinhamento, capacitação dos servidores e palestra.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Dayana Araújo Ramalho	30575
Eliane Carneiro Chaves	27046
Jackeliny Kennedy Souza de Oliveira	31322
João Guilherme Melo dos Reis	30583
Karina Mota de Farias	30912
Késia Soares Santos Carrillo	30061
Leandro Lima de Aragão	30062
Liliane Bessa Silva	8255
Manoel Batista de Souza	30067
Micaella Vitoria Nascimento	30590
Wilson Cordeiro de Lima	30596

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 624/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Álvaro Diego Oliveira Reis, matrícula 30089, no período de 15 a 18 de agosto de 2023, para assessorar o deputado Márcio Agra Belota em visita técnica à Comissão de Proteção aos Animais da Assembleia Legislativa do Amazonas, em Manaus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012/ALE/RR

RESOLUÇÃO 625/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 034/2023, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Israel Mattos Chagas, matrícula: 28.134 (Fiscal Administrativo); - Mário Couquiti Kitamura Júnior, matrícula: 15.786 (Suplente Administrativo);
Processo	381/2022
Contratada	VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
CPF/CNPJ	23.921.349/0001-61
Objeto	Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços em sistema multimídia, contendo painel plenário, sistema de gestão de telas, sistema de gestão legislativa e licenças vinculadas para o uso dos softwares hardwares, para atender as necessidades do Plenário Noêmia Bastos Amazonas da ALE/RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012/ALE/RR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº **469/2023**
CONTRATO Nº **035/2023**
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA ZONA OESTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, PREFERENCIALMENTE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS OU ADJACENTES, PARA INSTALAÇÃO DE UM CENTO DE CONVIVÊNCIA E JUVENTUDE – CCJUV**
LOCATÁRIA: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR**
CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**
LOCADOR: **CESAR LINO DE OLIVEIRA**
CPF Nº **812.479.072-87**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011/101/33.90.36-12**
DATA DA ASSINATURA: **14/08/2023**
VIGÊNCIA: **14/08/2023 até 14/08/2024**
VALOR TOTAL MENSAL: **O VALOR MENSAL É DE R$ 6.731,19 (SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**
PELA LOCATÁRIA: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**PELA LOCADOR: **CESAR LINO DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº **031/2021**
CONTRATO Nº **035/2021**
OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**
CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**
CONTRATADA: **ANDRÉ VIEIRA SILVA EIRELI-EPP**
CNPJ Nº: **04.162.481/0001-92**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 57, IV, LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.031.0001.2011/1500- 101/33.90.39-28**
DATA DA ASSINATURA: **10/08/2023**
VIGÊNCIA: **08/09/2023 ATÉ 08/09/2024**
PELA CONTRATANTE: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**
PELA CONTRATADA: **ANDRÉ VIEIRA SILVA**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0046/2017-DGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 0046/2017-DGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2439 de 09 de janeiro de 2017, devido à incorreção do cargo do(a) servidor(a) a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear PEDRO SOUZA PEREIRA, matrícula: 16801, CPF: *.068.312-**,** para exercer o cargo comissionado de Grupo CA-11, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Leia-se:

Art. 1º Nomear PEDRO SOUZA PEREIRA, matrícula: 16801, CPF: *.068.312-****, para exercer o cargo comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Boa vista - RR, 16 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 2112/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 2112/2017-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2473 de 02 de março de 2017, devido à incorreção do ano do(a) servidor(a) a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar JUDITH DA SILVA MARQUES, matrícula: 18752, CPF: *.932.102-**,** do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2016.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar JUDITH DA SILVA MARQUES, matrícula: 18752, CPF: *.932.102-**,** do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2017.

Boa vista - RR, 16 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 2144/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 2144/2018-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2718 de 16 de março de 2018, devido à incorreção do cargo do(a) servidor(a) a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear JUDITH DA SILVA MARQUES, matrícula 18752, CPF: *.932-102-**,** para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-6**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 março de 2018.

Leia-se:

Art. 1º Nomear JUDITH DA SILVA MARQUES, matrícula 18752, CPF: *.932-102-**,** para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS-4 Assessor Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 março de 2018.

Boa vista - RR, 16 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 4148/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 4148/2020-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3287-A de 21 de agosto de 2020, devido à incorreção do cargo do(a) servidor(a) a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar JUDITH DA SILVA MARQUES, matrícula: 18752, CPF: *.932.102-**,** do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-5**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear JUDITH DA SILVA MARQUES, matrícula: 18752, CPF: *.932.102-**,** no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-9**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de junho de 2020.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar JUDITH DA SILVA MARQUES, matrícula: 18752, CPF: *.932.102-**,** do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-5**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear JUDITH DA SILVA MARQUES, matrícula: 18752, CPF: *.932.102-**,** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de junho de 2020.

Boa vista - RR, 16 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6185/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PEDRO SOUZA PEREIRA, matrícula: 16801, CPF: *.068.312-**** do Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe Resolução Legislativa nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 1150, de 26 de julho de 2011 e suas alterações.

Art. 2º Nomear PEDRO SOUZA PEREIRA, matrícula: 16801, CPF: *.068.312-**** no Cargo Comissionado de CA-9 Chefe de Núcleo de Apoio as Comissões Permanentes**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 1150, de 26 de julho de 2011 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de julho de 2017.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6186/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PEDRO SOUZA PEREIRA, matrícula: 16801, CPF: *.068.312-**** do Cargo Comissionado de CR-III Assessor(a) Técnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Nomear PEDRO SOUZA PEREIRA, matrícula: 16801, CPF: *.068.312-**** no Cargo Comissionado de SL-VI Assessor de Apoio as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de setembro de 2021.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6187/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SEBASTIAO DE ARAUJO, matrícula: 30076, CPF: *.415.362-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6188/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANNA CAROLINA PACHECO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula: 30961, CPF: *.288.302-**** do Cargo Comissionado de CG-IV Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6189/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HYAGO LOPES COSTA, matrícula: 31202, CPF: *.326.042-**** do Cargo Comissionado de SC-VI Assessor(a) Técnico de Comunicação, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6190/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **ANNA FLAVIA PEREIRA DE SOUZA, CPF: ***.355.362-**,** efetuada por meio da Resolução nº 6161/2021-SGP de 07.08.2023, publicada no Diário da ALE nº 3987 de 07.08.2023, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6191/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANNA FLAVIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula: 25048, CPF: *.355.362-**** do Cargo Comissionado de SPI - VIII Assessora Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear ANNA FLAVIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula: 25048, CPF: *.355.362-**** no Cargo Comissionado de COM-III Assessora de Apoio as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

Boa vista - RR, 16 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 503/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de readequação das instalações elétricas do Palácio Antônio Martins, Prédio Sede do Poder Legislativo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALERR, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, regularmente designado pela Resolução nº 1.294/2022 – SGP, de 10 de março de 2022, comunica aos interessados que foram devidamente classificadas na 2ª fase do Certame, que trata do julgamento e classificação das propostas, as seguintes empresas:

EMPRESAS	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL (R$)	JULGAMENTO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
P.A DE CASTRO PLÁCIDO LTDA	03.463.168/0001-21	2.917.087,15	Classificada	1ª
Valor Global (R$): 2.917.087,15 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, oitenta e sete reais e quinze centavos).				

Ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 13.1 do Edital e Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista, 16 de agosto de 2023.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
Matrícula nº 25.575
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Resolução nº 1294/2022 - SGP